

Quarta-feira, 2 de Março de 1977



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 1 DE MARÇO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Mala Nunes de Almeida

SUMARIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia — Deu-se conta do expediente de respostas recebidas do Governo a requerimentos de alguns Srs. Deputados e de um ofício da Presidência do Conselho de Ministros que informava ter o Tribunal de Contas proferido a sua declaração geral de conformidade sobre a Conta Geral do Estado respeitante ao ano de 1974.

Foi aprovado o n.º 73 do Diário.

A Mesa anunciou a apresentação de sete propostas de lei pelo Governo todas elas relacionadas com as medidas económicas recentemente decretadas e para as quais se solicitava a concessão de prioridade e urgência no debate.

Em declaração política, o Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS) referiu-se às medidas económicas de carácter conjuntural tomadas pelo Governo em 25 de Fevereiro findo, sublinhando aquelas que são coincidentes com a política do seu partido e as que lhe oferecem reservas.

Também em declaração política, o Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD) reconheceu a necessidade da adopção das aludidas medidas económicas mas, entendendo que não tinham sido devidamente explicitadas as linhas de fundo a que obedeciam, interpelou o Governo para um debate sobre tais medidas nos termos constitucionais.

O Sr. Deputado Marques Mendes (PSD) falou sobre problemas da magistratura judicial, designadamente quanto aos actuais vencimentos, que considerou pouco compatíveis com a dignidade da função e a sobrecarga de trabalho existente.

O Sr. Deputado Angejo Vieira (CDS) dirigiu várias críticas ao funcionamento do IARN, fazendo notar a confusa situação em que se encontra e a necessidade da reformulação das suas estruturas.

O Sr. Deputado Aboim Inglês (PCP) alertou para os ataques em crescendo da imprensa fascista e a urgência de medidas que a contrariem, focando em especial os últimos acontecimentos na RTP. Respondeu ainda a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Fernando Reis Luis (PS).

O Sr. Deputado Silva Mendes (CDS) ocupou-se de problemas relativos à dignificação da justiça em Portugal, insistindo na salvaguarda da independência do Poder Judicial e das condições para o seu exercício.

O Sr. Deputado Martelo de Oliveira (PSD) referiu-se a um recente despacho de abertura de inscrições para atribuição da pensão social, tecendo algumas críticas, e focou a situação da costa de Lavos, na Figueira da Foz. Respondeu ainda a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Santos Ferreira (PS) e a um protesto do Sr. Deputado Francisco Ganhitas (PS).

Ordem do dia — Na primeira parte foi lido e aprovado o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre um pedido de substituição de um Deputado do PCP.

A Assembleia autorizou a Sr.^a Deputada Georgette Ferreira (PCP) a prestar declarações no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e LP.

Na segunda parte, o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos (PS) procedeu à leitura do relatório da Comissão de Administração Interna e Poder Local sobre os projectos de lei n.ºs 12/I (criação do Município da Amadora) e 15/I (criação da «grande Lisboa» e do «grande Porto»), tendo sido discutido e aprovado, na generalidade e na especificidade, o texto de substituição apresentado pela Comissão para o primeiro projecto. Depois de decidido o adiamento da discussão do segundo projecto de lei, interviveram no debate sobre o primeiro os Srs. Deputados Nuno Abecassis (CDS), António Pedrosa (PCP), Ruben Raposo (PSD) e Andrade Neves (PS), tendo formulado declarações de voto os Srs. Deputados Simões de Aguiar (PSD), Nuno Abecassis (CDS), Nuno Godinho de Matos (PS) e Lino Lima (PCP).

Seguidamente, o Sr. Deputado António Arnaut, no que concerne ao processo de urgência solicitado pelo Governo para as propostas de lei anunciadas antes da ordem do dia, apresentou um requerimento, em substituição do que formulara antes, sobre os prazos para apreciação das referidas propostas em comissão, o qual foi aprovado.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernando da Fonseca.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António José Pinheiro Silva.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 António Riço Calado.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Dieter Dellinger.
 Edmundo Pedro.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco António Marcos Barradosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco de Patrocínio Martins.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Herlander dos Santos Estrela.
 Jaime José Matos da Gama.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João Joaquim Gomes.
 João da Silva.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Justino Trindade Brás Pinto.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 Ludovina Rosado.

Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel João Cristino
 Luís José Godinho Cid.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João Afonso Gonçalves.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Alberto Ribeiro.
 José Alves da Cunha.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Garcia Vilalobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Olívio da Silva França.
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Simões Costa.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Nuno Krus Abecassis
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.

Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 183 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Cartas

Do embaixador extraordinário e plenipotenciário da República Democrática Alemã, dirigida ao Sr. Dr. Vasco da Gama Fernandes, Presidente da Assembleia da República, com a data de 23 de Fevereiro de 1977. É a seguinte:

Sua Ex.^a Sr. Dr. Vasco da Gama Fernandes, Presidente da Assembleia da República.

Ex.^{mo} Sr. Presidente:

É com grande prazer que me permito agradecer pelo apoio que V. Ex.^a, na qualidade de Presidente da Assembleia da República, e os Srs. Deputados, representantes das Comissões de Segurança Social e Saúde, de Economia, Finanças e Plano, e de Agricultura e Pescas, deram à realização dos Dias Técnicos da República Democrática Alemã.

Permito-me levar ao conhecimento de V. Ex.^a que os Dias Técnicos da RDA encontraram um grande interesse da parte dos peritos e especialistas e da opinião pública portuguesa e mostraram a existência de sólidas perspectivas para o futuro desenvolvimento das relações comerciais e de cooperação científico-técnica ao bem dos nossos povos e Estados e no interesse da concretização da Acta Final da Conferência de Helsínquia.

Foi este espírito que determinou a atmosfera do encontro, realizado nesta Embaixada, na presença de Srs. Deputados, membros das comissões parlamentares acima mencionadas. Durante este encontro com os Srs. Deputados foram discutidas as condições que a RDA e Portugal vêem para conseguir uma ampliação e aprofundização das relações entre os dois países. Foi com interesse que os Srs. Deputados verificaram o facto de que a RDA é capaz de fazer ofertas significativas nos ramos de instalações médi-

cas e escolares, construção de máquinas-ferramentas, máquinas tipográficas, maquinaria agrícola e de ordenha, máquinas têxteis, técnica de soldagem, instalações de frio e de refrigeração, assim como de comércio de licenças (tecnologia e *know how* para a indústria). Fizeram público os Srs. Deputados a convicção de que a rápida concretização dos negócios já iniciados e das linhas de crédito oferecidas já no mês de Junho de 1975, por exemplo para equipamentos no âmbito da saúde pública e da educação, sublinhará as vantagens das relações comerciais e científico-técnicas entre Portugal e a República Democrática Alemã.

Neste contexto, permito-me acrescentar que a conclusão do acordo sobre a saúde, que foi mencionada como um dos objectivos no quadro das relações exteriores pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros aquando da discussão do Programa do Governo na Assembleia da República, de que V. Ex.^a tem a honra de ser Presidente, e que foi entregue como projecto no mês de Outubro de 1976, poderá ser um importante meio de apoio neste domínio.

Contudo, gostava de entrar em contacto com V. Ex.^a com o fim de tratar assuntos pendentes, assim como de trocar mais informações sobre o assunto acima mencionado.

Com a expressão da minha mais elevada consideração, Dr. Erich Butzke.

De Carlos da Silva Canedo, de Mafamude, Vila Nova de Gaia, remetendo abaixo-assinado dirigido à Administração da Radiotelevisão Portuguesa, protestando indignadamente contra o facto de não ter sido difundido o programa «TV Rural» no passado dia 20, por o tempo que lhe estava destinado ter sido absorvido pela transmissão de um jogo de basquetebol.

De Virgínia Fernanda da Silva Morais, do Porto, enviando cópia da carta dirigida ao Sr. Director dos Serviços Municipalizados de Gás e Electricidade, por estar na contingência de ficar com a luz cortada em virtude de a modéstia do seu salário lhe não permitir o pagamento de 2590\$30, respeitante ao consumo no mês de Janeiro, e solicitando que lhe seja concedida uma modalidade de pagamento por vários meses.

De Maria Alves Ribeiro, de Aveiro, fazendo comentários e sugestões a propósito dos despejos para habitação própria e do Decreto-Lei n.º 583/76.

Do Secretariado da Comissão de Trabalhadores do Banco Pinto e Sotto Mayor, do Porto, remetendo o texto da moção sobre reestruturação da banca aprovada na reunião intercomissões de trabalhadores dos bancos do Porto.

De Ricardo Coelho Iglesias, do Porto, sugerindo que se estude uma lei proibindo — salvo lógicas exceções — a publicação de cartas geográficas oficiais, ou semioficiais, do nosso país que não incluam, à mesma escala, os arquipélagos dos Açores e da Madeira (não esquecendo as Selvagens).

De Cirilo Roberto Fernandes, da Colónia Penal de Alcoentre, remetendo cópia de carta que dirigiu ao director do *Diário Popular* e solicitando que o mesmo estabelecimento prisional seja visitado por um representante do Governo e por representantes dos partidos que compõem a Assembleia da República.

De Joaquim Dinis Baptista da Cunha, do Porto, remetendo cópia de exposição dirigida ao Sr. Presidente do Conselho de Ministros por alguns dos sócios da empresa nacionalizada António Magalhães & C.º, L.º (Viação Auto Motora), com sede em Braga, e solicitando a atenção dos Srs. Deputados para o assunto.

De João Joaquim Matias da Cunha, de Coimbra, expondo a sua situação de comprador de um imóvel em 1973 à empresa Algarvesol e juntando fotocópias de alguns documentos para apreciação, uma vez que reputa incorrecta a atitude do Banco da Agricultura, capaz de pôr em jogo as suas economias, aplicadas na aquisição do imóvel referido.

Exposição

De Adelino dos Santos Gomes, de Pombal, sobre as dificuldades em obter a equiparação oficial da actividade de enfermeiro que exerce desde 1956, tendo prestado serviço em vários hospitais do continente e Angola.

Moção

Aprovada em assembleia geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, denunciando e responsabilizando o regime fascista brasileiro pelo bárbaro assassinio de três antifascistas, assim como pela tentativa de assassinio de outros doze, exigindo a liberdade para todos os presos políticos e solidarizando-se com a luta do povo brasileiro no seu combate pela amnistia geral.

Abaixo-assinados

De professores primários do quadro de agregados em serviço no concelho de Gondomar, expondo a grave situação de injustiça a que estão votados, no que diz respeito ao pagamento de vencimentos a que têm direito.

De trabalhadores da Livraria Bertand, SARL (Sucursal do Porto), manifestando apoio aos trabalhadores alentejanos das unidades colectivas e cooperativas de produção, bem como à luta que travam na defesa dos interesses de todos os trabalhadores, da reforma agrária, e da revolução.

Ofícios

Da Comissão Liquidatária do Grémio da Lavoura de Vila Real remetendo fotocópia de exposição dirigida ao Sr. Presidente da Junta Nacional dos Produtos Pecuários sobre os preços de carne de novilhos de origem irlandesa, que em tempos foram entregues à lavoura para engorda.

Do Sindicato da Indústria Metalúrgica do Distrito do Porto, capeando cópia dos ofícios remetidos aos Ministérios da Indústria e Tecnologia, Comércio Externo, Finanças e Trabalho e respeitantes à firma A Alumínio, L.º.

Da Associação dos Comerciantes do Distrito de Viseu, comentando o Decreto-Lei n.º 667/76, que consideram inconstitucional e até imoral pelos efeitos retroactivos que contém.

Telegramas

Dos Sindicatos dos Engenheiros e Economistas com o seguinte texto: «Solicitamos leitura no início da sessão dia 1 stop Ministério Trabalho atropela liberdade sindical e contratual tentando impor portaria em vez de promover conciliação requerida em Setembro por engenheiros e economistas da CP cuja Administração declara nunca ter sido contactada pelo Ministério do Trabalho stop Solicitamos debate sobre actuação Ministério para coarctar a liberdade negociações dos quadros portugueses stop Saudações sindicais.»

De trabalhadores da Atlantic, da Fotogravura Bel-franco, L.^{da}, da Berkal, L.^{da}, da Gráfica Vicar, L.^{da}, do Secretariado das Empresas em Auto Gestão e Cooperativas e do Secretariado da União dos Sindicatos de Lisboa, manifestando a sua preocupação pelo fim do prazo do Decreto-Lei n.^o 821/76 e exigindo que o mesmo seja prorrogado até à solução definitiva da situação das empresas, com a participação dos trabalhadores e de acordo com o artigo 61.^o da Constituição.

Da Comissão de Delegados de Todas as Frentes de Trabalho das Empresas do Grupo Grão-Pará, comunicando texto do telegrama que enviaram ao Sr. Secretário de Estado do Turismo e manifestando preocupação pela forma como se está processando a desintervenção estatal.

Do departamento de informação da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, manifestando a sua estranheza pela proposta avançada pelo Secretário de Estado da Indústria Ligeira, em relação à devolução ao patronato de algumas empresas que foram mantidas e revitalizadas com o sacrifício dos trabalhadores, evitando o desemprego e defendendo a economia nacional.

De Arlete Estrela, Elisiário Bernardino, Adelaide Estrela, Alda Sardo, Ana Maria Bernardino e Manuel Lourenço Pinheiro, todos familiares de tripulantes do *Angoche*, agradecendo e apoiando a intervenção do deputado Galvão de Melo.

Da União dos Sindicatos de Lisboa, manifestando repúdio pela acção prepotente da entidade patronal, que despediu dirigentes e delegados sindicais e ameaçou de despedimento outros trabalhadores da empresa Santix.

O Sr. Presidente: — Está em aprovação o *Diário* n.^o 73.

Há alguma reclamação?

Pausa.

Considero-o aprovado.

Encontra-se na Mesa um ofício da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, dando conhecimento de que o Tribunal de Contas havia comunicado ter proferido a sua declaração geral de conformidade sobre a Conta Geral do Estado respeitante ao ano de 1974.

Encontram-se também na Mesa as seguintes respostas requerimentos: do Ministério da Administração Interna, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Silva Mendes e Cunha Simões, nas sessões de 21 de Dezembro de 1976 e 25 de Janeiro de 1977; do Ministério das Obras Públicas, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Victor Louro,

Custódio Gingão e Manuel Moita, na sessão de 27 de Janeiro último; da Secretaria de Estado da Comunicação Social, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho na sessão de 21 de Janeiro último e do Ministério das Obras Públicas, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Silva Mendes, na sessão de 21 de Dezembro último.

Também se encontram na Mesa algumas propostas de lei enviadas pelo Governo, para as quais foi pedida a concessão de prioridade e urgência e que vou mandar anunciar e ciclostilar, passando depois cópias aos Srs. Deputados para então se discutir o pedido do Governo no período da ordem do dia.

Um dos Srs. Secretários fará o favor de anunciar as referidas propostas de lei, fazendo-se agora apenas a sua apresentação.

A Sr.^a Amélia de Azevedo: — São as seguintes: Proposta de lei n.^o 45/I, que estabelece medidas de protecção aos emigrantes; proposta de lei n.^o 46/I, que concede benefícios fiscais a empresas exportadoras; proposta de lei n.^o 47/I, que fixa a largura e os limites do mar territorial português e estabelece uma zona económica exclusiva; proposta de lei n.^o 48/I, que fixa o limite máximo da responsabilidade pela prestação de avales pelo Estado nas ordens interna e externa; proposta de lei n.^o 49/I que fixa em 11,5% a taxa de juro nominal dos empréstimos «Obrigações do Tesouro, 10%, 1975 — Plano de Investimentos Públicos» e «Obrigações do Tesouro, 10%, 1976»; proposta de lei n.^o 50/I, que sujeita à sobretaxa de 60% algumas mercadorias a que se refere o artigo 2.^o do Decreto-Lei n.^o 720-B/76, de 9 de Outubro; e proposta de lei n.^o 51/I, que altera algumas disposições dos Códigos do Imposto de Capitais, do Imposto Complementar, da Sisa e do Imposto sobre Sucessões e Doações e amnistia infrações relativas à ilegal aquisição e importação de acções.

O Sr. Presidente: — As propostas de lei foram, portanto, admitidas. Vamos tirar cópias para entregar aos grupos parlamentares, conforme já referi, passando depois ao debate, no período da ordem do dia, sobre o pedido de concessão de prioridade e urgência formulado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa para uma declaração política.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O passado dia 25 de Fevereiro foi, porventura, e em certo sentido, uma data histórica. Parafraseando o Primeiro-Ministro, parece certo afirmar-se que o dia 25 começa a ter na história da nova democracia portuguesa um acrescentado valor simbólico.

O 25 de Abril foi a abertura à liberdade e à democracia.

O 25 de Novembro foi a ruptura com os principais desvios neototalitários da Revolução e a confirmação de que Portugal podia ser um Estado democrático.

Julgamos não exagerar se dissermos que, de algum modo, este último 25 de Fevereiro tem certo sabor de um «25 de Novembro económico».

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — As medidas adoptadas ou propostas pelo Governo podem com justiça ser interpretadas como uma ruptura em relação à demagogia económica do gonçalvismo e com tudo o que ela representou e representa na nossa vida colectiva.

Não temos, no entanto, ilusões. Tal como a promessa libertadora do 25 de Abril foi parcialmente frustrada pelos golpismos, oportunismos e traições de muitos; tal como a promessa estabilizadora do 25 de Novembro foi parcialmente adulterada pelas resistências à democracia civil de certos militares e de certos políticos, também a promessa realista que este 25 de Fevereiro eventualmente comporta poderá ser frustrada pela falta de capacidade realizadora do Governo, pela intolerância de alguns sectores da oposição, pelas demagogias mecânicas geradas ao longo do processo revolucionário.

À luz da experiência, temos, pois, motivos para uma grande prudência no julgamento dos efeitos políticos e económicos das recentes e importantes decisões do Governo. No essencial, essas decisões correspondem a uma vitória da democracia. Elas significam, na verdade, que a voz da oposição foi, finalmente, escutada pelo Governo em matéria de importância fundamental para o nosso país: a do enfrentamento da crise económica.

Até há pouco, o Governo e o seu partido tinham-se limitado a defender ideias gerais, a proclamar princípios de carácter mais ou menos abstracto, a lançar hipóteses de trabalho muitas vezes marcadas pelo selo da ambiguidade ideológica. O CDS sempre defendeu a necessidade de se ir mais longe: quer na Assembleia Constituinte, quer na campanha eleitoral para a Assembleia da República, quer na discussão sobre o Programa do Governo, quer no debate acerca do Plano e do Orçamento para 1977. O CDS sempre defendeu a necessidade imperiosa de se pôr em prática uma política económica de natureza conjuntural capaz de permitir a viabilização da economia portuguesa. No nosso entendimento, essa política deveria, simultaneamente, equacionar um largo conjunto de problemas e encarar um complexo dispositivo de medidas abrangendo os preços, os rendimentos, o comércio externo, a poupança, o investimento, a moeda e o seu valor cambial, o crédito, a fiscalidade e o emprego.

Foi a necessidade dessa política que o Governo, melhor ou pior, deliberou subscrever. O que acaba de decidir tem, pois, e também, este assinalável valor político: o Governo, finalmente, decidiu-se levar à prática aquilo que os Portugueses legitimamente dele esperavam, isto é, que, com todos os riscos, governasse e que, decididamente, desse provas de compreensão pela validade das críticas que da oposição democrática e patriótica lhe vinham.

Enfim, o Governo acentuou, com as suas decisões, o sentido da opção europeia de Portugal. Em qualquer democracia estabilizada, a condução conjuntural da economia é um dos pontos-chave de qualquer acção governativa; em qualquer democracia estabilizada, a economia de mercado joga um papel essencial na defesa das liberdades; em qualquer democracia estabilizada, uma política governamental de avestruz que esconde a cabeça na areia é sempre o caminho para grandes dramas colectivos. Na Europa, de que queremos fazer parte integrante e activa, Portugal não

poderia permitir-se continuar, alegremente, pelo caminho que, dia após dia, o aproximava do completo caos financeiro e económico.

Por tudo isso, as decisões de 25 de Fevereiro foram, de algum modo, uma vitória da democracia: foram-no não só por representarem um avanço nas consequências práticas do debate interpartidário, mas também porque significaram uma ruptura com o gonçalvismo económico e porque traduziram um reforço da opção europeia de Portugal.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS, como partido de oposição, deve, porém, declarar que partilha do justo descontentamento popular provocado pelas decisões do Governo. Os sacrifícios que, de uma forma mais nítida, estão a ser impostos aos Portugueses não são fáceis de aceitar e têm um certo sabor de injustiça e de frustração.

Depois do 25 de Abril, muitos trabalhadores, muitas centenas de milhares de portugueses viram melhorados os seus níveis de vida: os salários aumentaram; a segurança social alargou-se; algumas gritantes injustiças sociais foram eliminadas.

Tudo isso foi conseguido à custa de alguém: em primeiro lugar, daqueles que mais possuíam; mas, também, e em segundo lugar, à custa das classes médias. As classes médias, no plano material, pouco beneficiaram com a Revolução, até hoje.

Agora, que a austeridade começa a sério, os trabalhadores — muitos deles, entretanto, promovidos à classe média — vão sentir uma séria diminuição do seu poder de compra e as classes médias tradicionais vão passar a ter padrões de vida eventualmente inferiores aos que tinham antes do 25 de Abril.

Eis uma realidade que não podemos ignorar: sem classe média forte as democracias têm dificuldade em sobreviver. É a partir delas que se pode gerar o equilíbrio social indispensável à criação da riqueza, sem a qual não haverá correção e eliminação de injustiças sociais. É a partir delas que se pode caminhar para formas mais avançadas da democracia social. É no esforço de levar, sucessivamente, os trabalhadores ao estatuto social e económico da classe média que se solidifica e consolida a democracia.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Todos sentimos que as medidas de austeridade não vão nesse sentido. Todos sentimos que, pelo menos durante algum tempo, aqueles que — assalariados ou trabalhadores por conta própria — constituem as classes médias vão protestar de uma forma particularmente intensa contra as perspectivas de vida que lhes são oferecidas. E à sua voz juntar-se-á o coro dos mais desfavorecidos que, normalmente com menos capacidade reivindicativa, são os mais esquecidos de governantes e forças sociais: os desempregados, os reformados, os deficientes, as viúvas.

Assim, se não devemos dramatizar a situação em que nos encontramos, não podemos esquecer que, do ponto de vista social e, talvez, até político, o futuro que, mais cedo ou mais tarde, nos havia de bater à porta vem carregado de novos perigos.

Sente, por isso, o CDS especial razão ao afirmar que as forças políticas mais empenhadas na desestabilização e na travagem do processo de consolidação

da nossa democracia não deixarão de explorar a reacção popular em seu favor. As mesmas forças que foram particularmente responsáveis pela situação em que nos encontramos irão, decerto, procurar fazer crer que se elas estivessem no Poder o País poderia continuar a viver, como vive, acima das suas possibilidades.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Abre-se, pois, para o Governo e para os partidos da oposição uma nova e grave responsabilidade. Vencer a crise económica é condição de salvação da democracia. Mas a luta pela vitória sobre a crise económica leva consigo, ela também, novos riscos quanto à estabilidade social, à paz cívica e à consolidação democrática. Essa luta exigirá, pois, do Governo, firmeza, realismo e uma capacidade realizadora que ainda, cabalmente, não demonstrou; e, da oposição, prudência nos juízos e patriotismo na aceitação da quota-parte de responsabilidades que cabem, colectivamente, a todos nós portugueses, com vista a construirmos um futuro melhor.

O CDS afirma isto com tanto mais à vontade quanto é certo ter-se sempre afirmado, desde 11 de Março de 1975, como partido de oposição e quanto é certo que nunca participou de nenhum Governo.

Por isso — e essa é a nossa maior discordância em relação ao método seguido pelo Governo — defendemos que antes da adopção das medidas de carácter conjuntural agora decididas pelo Governo se deveria ter caminhado, mais rapidamente, para o estabelecimento de um contrato social e de um contrato político essenciais à superação da crise.

Na estratégia do CDS, desde há muito anunciada, seriam condições base desses contratos as seguintes:

- 1.^a Definição de uma política concertada de preços e rendimentos, envolvendo sindicatos, consumidores e empresários;
- 2.^a Estabilização das relações laborais, mediante uma definição mutuamente aceite por sindicatos e empresários, e para eles vinculativa, das regras da vida da empresa;
- 3.^a Mobilização colectiva e empenhamento generalizado dos Portugueses no esforço de reconstrução nacional;
- 4.^a Capacidade do Governo e da Administração para levarem à prática e executarem com determinação as medidas agora aprovadas e analisarem, com prudência e eficácia, as suas inevitáveis consequências a médio prazo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As medidas decididas pelo Governo em 25 de Fevereiro passado devem ser consideradas como inevitáveis quanto, à sua natureza global, se desejarmos, sinceramente, salvar a democracia.

Muitas delas coincidem com aquelas que o CDS desde há muito propunha para se fazer face à crise económica portuguesa. O facto de só agora serem aprovadas significa que houve atrasos sérios e graves na adopção dos remédios que se impunha utilizar. E embora a estratégia do Governo revele uma insuficiência de fundo que poderá comprometer, em pouco tempo, a justiça e o alcance positivos das

medidas que foram decididas, estas poderão conduzir, no entanto, a alguns efeitos úteis e salutares na nossa economia se o Governo for capaz de, rapidamente, levar por diante o contrato social e o contrato político indispensáveis à criação das condições de uma nova vivência democrática polarizada em torno da resolução da crise económica e se o Governo conseguir dotar a Administração Pública dos meios e estruturas de que hoje carece para levar por diante as novas e pesadas tarefas que sobre ela recaem.

Neste quadro, julga o CDS que deve trazer ao conhecimento desta Assembleia e do Governo os seus pontos de vista acerca das grandes orientações adoptadas por este.

Assim, mereceram-nos compreensão e acordo os seguintes princípios implícitos ou explícitos das deliberações governamentais:

- 1.^º Luta por um controlo mais acentuado do défice da balança de pagamentos;
- 2.^º Combate à inflação;
- 3.^º Tentativa de fazer diminuir as incidências da política de austeridade junto dos sectores mais desfavorecidos (desempregados, reformados, etc.);
- 4.^º Restabelecimento de condições para o funcionamento da economia social de mercado, no quadro constitucional;
- 5.^º Apoio preferencial a sectores em crise, nomeadamente na agricultura e nas pequenas e médias empresas;
- 6.^º Satisfação das exigências do Estado de direito em matéria de indemnizações por nacionalização.

Por outro lado, mereceram-nos reservas, dúvidas ou desacordo os seguintes pontos do projecto governamental de ataque à crise económica:

- 1.^º Insuficiência no equacionamento de alguns efeitos internos resultantes da desvalorização do escudo;
- 2.^º Ausência aparente de uma perspectiva ou-sada e correcta no uso dos instrumentos da política fiscal;
- 3.^º Desconsideração aparente dos efeitos antiexpansionistas do ataque à crise em áreas prioritárias, como, por exemplo, a do combate ao desemprego;
- 4.^º Insuficiência provável da política monetária com vista à necessária contenção da oferta de moeda;
- 5.^º Exagero nos projectados aumentos do imposto de transacções e agravamento das injustiças tributárias;
- 6.^º Desconsideração dos efeitos resultantes do ataque à crise no sector estratégico do turismo;
- 7.^º Insuficiente consideração da necessidade de medidas do tipo salário indireto para fazer face à diminuição da capacidade aquisitiva dos sectores mais desfavorecidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como partido de oposição, o CDS logicamente não exprime a sua confiança no Governo. Mas exprime a sua profunda confiança na capacidade do povo português para aceitar aquilo que é inevitável e que, justiça se faça, pela primeira vez, depois do 25 de Abril, aparece claramente definido nos propósitos governamentais. O CDS junta por isso a sua voz à daqueles que, nesta hora, fazem apelo à serenidade e à esperança.

Serenidade que não pode compadecer-se com incursões imprudentes e levianas de militares ocupando posições responsáveis em terrenos que, moral e constitucionalmente, pertencem a outros Órgãos de Soberania.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Serenidade que não pode compadecer-se com as tentativas de algumas forças políticas apostadas em manipular, em instrumentalizar as forças armadas, para seu proveito próprio ou para proveito do estrangeiro.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Serenidade que não pode compadecer-se com o desenvolvimento de reivindicações demagógicas e irresponsáveis subtilmente insinuadas e fomentadas por aqueles que da democracia têm uma concepção bem diferente da maioria do povo português, ou que, pura e simplesmente, combatem, de forma objectiva, a democracia e a liberdade no nosso país.

E temos, também, esperança. Esperança de que Portugal possa seguramente, embora com muitos sacrifícios, ser um interveniente activo e solidário na construção dessa Europa livre e democrática que poderá contribuir para a modificação do curso da história, em nome dos direitos humanos, da paz, da justiça, do progresso e da civilização.

Pelo seu lado, o CDS não deixará, como oposição, de estar à altura das suas responsabilidades.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para uma declaração política.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tomou o Governo um conjunto de providências de natureza financeira, económica e social obedecendo ao propósito de pôr em execução uma política visando «a reconstrução nacional» para «salvar a democracia e a revolução».

É inegável a necessidade da adopção de medidas. Mais questionável é saber se estas surgem todas no momento mais oportuno. Se todas são igualmente acertadas. E, sobretudo, se se introduziram as condições de base que permitiriam extrair das provisões as potencialidades que elas poderiam encerrar.

Não esclareceu o Governo, nomeadamente aquando da intervenção do Sr. Primeiro-Ministro, quais as linhas de fundo que materializam a afirmada coerência das cinco dezenas de diplomas, de chofre, anunciadas.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não esclareceu o Governo sobre as bases técnico-políticas de opções essenciais, como, por exemplo, o montante de 15% para a taxa de desvalorização do escudo, quando se sabe que, no dia em que o próprio Primeiro-Ministro falava, as cotações tinham descido 17,5%.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não esclareceu o Governo sobre os fundamentos em que baseia o seu optimismo quanto à viabilidade de alcançar com tais medidas os objectivos que se propõe.

Não esclareceu o Governo sobre quais as soluções que nos restam para a hipótese de as presentes medidas não atingirem o seu alvo.

Invocou o Governo o carácter verdadeiramente nacional da sua política e um clima generalizado de confiança.

Mas, em regime democrático, a política verdadeiramente nacional é aquela que alcança o apoio de uma maioria parlamentar.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E a confiança tem de assentar, em regime democrático, numa elucidação que só o debate pode permitir.

Por isso, nos termos do artigo 183.º, n.º 2, alínea c), da Constituição Política e dos artigos 209.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata apresenta o seguinte

Requerimento

Ao abrigo do artigo 183.º, n.º 2, alínea c), da Constituição Política e dos artigos 209.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata interpela o Governo da República para a abertura de um debate sobre as medidas por este tomadas, em reuniões do Conselho de Ministros de 25 a 26 de Fevereiro, com o objectivo declarado de atalhar a crise económica.

Atento o atraso na publicação do *Diário da Assembleia da República* e dado o disposto na parte final do artigo 209.º do Regimento, mais se requer ao Ex.º Presidente da Assembleia que ordene a publicação deste requerimento em suplemento do *Diário*, a cuja edição seja atribuída prioridade em relação à edição de números anteriores ainda não publicados.

Palácio de S. Bento, 1 de Março de 1977.
— Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD.
Sérvulo Correia — Olivio França — Marques Mendes — Cunha Leal.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: O requerimento feito agora pelo PSD, que acabo de conferir pelo texto, parece-me dentro da letra da Constituição e dos preceitos do Regimento. Vou lê-lo de novo para que não suscite dúvidas.

Leu.

Srs. Deputados: O Regimento é peremptório neste ponto, não permitindo a discussão de requerimentos.

Em obediência ao Regimento que foi elaborado e aprovado por esta Assembleia, teremos, pura e simplesmente, que o votar.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: Dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O requerimento é dirigido, na sua primeira parte, ao próprio Governo, uma vez que ele é o veículo do exercício de um direito constitucional que cabe a todos os grupos parlamentares, que é o de interpelar o Governo para debates. Nesta parte seria, pois, impensável qualquer votação do requerimento nesta Assembleia, salvo melhor opinião.

Na segunda parte, trata-se de um aspecto puramente processual, cuja decisão é da competência do Presidente da Assembleia, segundo me parece.

Como VV. Ex.^{as}, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não ignoram, nos termos do artigo 209.^º do Regimento, *in fine*, o início dos debates que correspondam a uma interpelação ao Governo, dirigida por um grupo parlamentar, terá lugar nas 48 horas contadas a partir da publicação da interpelação no *Diário da Assembleia da República*. Como é sabido, esta publicação encontra-se extremamente atrasada. Acaba de nos ser entregue o *Diário* da sessão de 10 de Fevereiro e é óbvio que se este ritmo se manter, e se não se alterar a ordem de publicação, o debate só virá a ter lugar dentro de algumas semanas, o que prejudicaria a sua oportunidade.

É nessa medida que se requer ao Sr. Presidente que se tomem as determinações necessárias para que o requerimento seja publicado em suplemento, com prioridade sobre os restantes números em atraso.

Parece-me, pois, que, constitucional e regimentalmente, também nesta segunda parte do requerimento não se trata de matéria de deliberação da Assembleia, trata-se de uma decisão de ordem puramente processual, relativa às ligações entre a Assembleia e a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, da competência do Sr. Presidente da Assembleia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Quanto à segunda parte do requerimento, não tenho nada a opor. Está deferido nesse sentido e será publicado nas condições em que foi requerido.

Quanto à primeira parte, parece-me que, de facto, este requerimento, é passível de votação pela Assembleia.

Há alguma oposição?

Pausa.

Considero então que a Câmara está de acordo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desde o Programa do MFA, transformado depois em Lei Constitucional, até ao Programa de Governo do I Governo Constitucional, muito se tem falado na dignificação do Poder Judicial; porém, há que ter a coragem de o reconhecer, muito pouco se fez nesse sentido.

E a verdade é que, há também que acentuá-lo, sendo os tribunais, como são, «os órgãos de soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo», como reza o artigo 205.^º da Constituição, o povo pretende que essa justiça seja devidamente administrada, não só em seu nome, mas também, e sobretudo, em concordância permanente com as justas exigências e valores materiais próprios do Estado de direito democrático.

A sociedade nova que queremos construir — na paz, na liberdade e na justiça — depende em larga medida da dignificação e da autoridade dos tribunais, o que pressupõe igualmente que os mesmos sejam providos de número suficiente de magistrados, mas de magistrados competentes, probos, experientes e independentes no exercício da sua missão própria.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Todavia, é bem diversa a situação que se vem verificando, e que se deteriora dia a dia cada vez mais: não poderá olvidar-se, desde logo, o elevadíssimo número de comarcas sem juiz, e algumas delas desde há anos.

O compartilhar de um mesmo juiz por duas e até por três comarcas, como se tem feito na tentativa de obviar a tal carência, não se revela solução satisfatória; além de obrigar os respectivos magistrados a uma sobrecarga de trabalho, que torna menos profícua a sua acção, tal solução acaba por não resolver a ausência de juiz titular e provoca, antes, atrasos naquela que está provida. Além disso, há que ter presente que o juiz necessita de ponderar os problemas que lhe são submetidos e de não descurar a sua própria preparação, e tudo isso é largamente afectado pela dispersão a que se vê forçado e pelo tempo que tem de despender em deslocações constantes. Juízes há que têm de participar em julgamentos em tribunais colectivos em quatro e cinco comarcas, o que equivale a dizer que têm o seu tempo quase todo ocupado com essa actividade e de quase nenhum podem dispor para as demais tarefas que a função dele exige.

Quem sente e acompanha a vida dos tribunais, por a ela se encontrar de algum modo ligado, sabe perfeitamente que a perdurar este estado de coisas o caos nos tribunais é inevitável.

O recurso aos conservadores, quer como juízes substitutos quer como juízes de instrução criminal, também não é solução que satisfaça, e isto sem aludir até à possível inconstitucionalidade deste último caso. Bastará ter em conta os afazeres próprios da sua função específica, com especial relevo para as comarcas de 1.^a e 2.^a classes e ainda que grande número deles exerce a advocacia sobretudo nas comarcas de 3.^a classe para logo se inferir de tão indesejável solução, sob os mais variados aspectos.

Ora, soluções destas, ainda que fruto do desejo sincero de colmatar brechas, não conduz, como é evidente, à desejável dignificação da função judicial, nem serve os fins que aos tribunais estão constitucionalmente cometidos.

Urge, portanto, encontrar rápidas e novas soluções, ainda que, por vezes, fugindo aos velhos cânones; todavia, é igualmente necessário ter em devida

conta que as soluções a adoptar não podem conduzir ao primado da incompetência.

Na verdade, dotar os tribunais de magistrados incompetentes não resolveria os problemas existentes a curto prazo e antes provocaria no futuro situações perniciosas. A competência de quem tem de exercer tão alta função tem de ser qualidade a exigir sempre e cada vez mais.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o desrespeito da função judicial põe em sérios riscos a saúde da própria democracia; esta exige um Poder Judicial autêntico, que em nome do povo sirva esse mesmo povo e seja o baluarte do respeito e da defesa das liberdades e dos direitos de todos e de cada um.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Também neste domínio nos encontramos defrontados com um desafio histórico lançado à nossa capacidade e ao qual há que saber responder pronta e eficazmente.

Para tanto, será necessária não só capacidade de pensamento e acção, mas também coragem e decisão, vencendo, por vezes, barreiras que muitos crêem intransponíveis.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A circunstância de no Ministério da Justiça se encontrar um ilustre advogado e um não menos ilustre ex-juiz, ou seja, duas personalidades intimamente conhedoras da problemática dos tribunais e dos próprios magistrados, leva-nos a admitir — e oxalá nos não venhamos a desiludir — que este assunto estará na primeira linha das preocupações de tais governantes.

Apesar disso, não podem, nem devem, os membros desta Câmara revelar-se indiferentes ou alheios a um problema como este dos tribunais, que é, efectivamente, um grave problema nacional, e que bem mais grave poderá tornar-se num futuro breve se, com realismo e sem tibiez, não se adoptarem as medidas adequadas.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Eis por que, como políticos e mandatários do povo português, não podemos deixar de para ele chamar a atenção de todos quantos detêm sobre si responsabilidades na condução dos destinos de um povo que de todos nós merece os maiores sacrifícios.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Queremos viver num Estado de direito democrático, mas essa vivência poderá correr riscos se não tivermos tribunais dignificados, se não tivermos uma administração da justiça servida por magistrados independentes, competentes e experientes e que a essa missão se devotem verdadeiramente.

Não bastará a existência de leis democraticamente elaboradas por órgãos livremente escolhidos pelo sufrágio popular, se para as aplicar e fazer cumprir não estiver o País dotado de tribunais prestigiados,

eficientes e providos de homens e meios capazes de realizar cabalmente essa sua missão.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também é justo que se deixe bem frisado que, felizmente, a grande maioria dos magistrados portugueses tem sabido, apesar de todos os escolhos (e muitos se lhe têm deparado), ser dignos da nobre e difícil missão de soberania que lhes cabe levar a cabo na sociedade portuguesa. Saibam os responsáveis compreender e ao mesmo tempo estimular esse elevado espírito de missão.

Muito se exigirá, e cada vez mais, dos magistrados portugueses, desde um estudo profundo das questões a um senso apurado das realidades nacionais, desde um humanismo imprescindível a uma independência inequívoca, desde um labor intenso a uma formação intelectual completa.

Para tal, contudo, é indispensável que lhes sejam proporcionados os estímulos e as condições adequadas, por forma que eles sejam cada vez mais aptos e dedicados à função, uma função sempre ao serviço de todo o povo, sem discriminações.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Um ponto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que não pode manter-se no esquecimento, e quem pode de algum modo contribuir para auxiliar a resolver os problemas que deixamos apontados, é exactamente o das remunerações.

Ninguém ousará duvidar que são diminutos os vencimentos dos magistrados, que são forçados a trabalhar horas e horas a fio debruçados sobre as mais variadas e complexas questões, que se vêem compelidos a estudar quando outros gozam o seu merecido descanso e que quase constantemente têm de sacrificar o convívio familiar, mais que justo, para poderem dedicar esse tempo àqueles que nos tribunais buscam a protecção a que também têm jus.

A problemática dos vencimentos dos magistrados reveste não só uma questão de justiça mas repercute-se também e ainda no futuro, porquanto pode ser, e será necessariamente, um factor decisivo de estímulo a possíveis candidatos ao ingresso em tais funções.

Para isso, impõe-se que quanto antes o Governo apresente a esta Assembleia uma proposta de lei tendente à fixação dos vencimentos dos juízes dos tribunais superiores, na sequência do que se prevê na alínea u) do artigo 167.º da Constituição.

Nós, sociais-democratas, temos encarado muito seriamente a apresentação de uma iniciativa legislativa nesse sentido, mas, por falta de adequados elementos e de acessos aos *dossiers* respectivos, temos de hesitar em fazê-lo, sobretudo tendo em devida conta o disposto no n.º 2 do artigo 170.º da Constituição, que de modo algum queremos violar.

A fixação de tais vencimentos é urgente e imperiosa, porquanto da aprovação da respectiva lei e dos critérios em que aquela assentará tornar-se-a então possível legislar de imediato e com justiça relativamente aos vencimentos dos demais magistrados.

Esta medida será um dos primeiros passos a dar na caminhada para a desejada meta da dignificação

dos tribunais. Todavia, se ela constitui um grande passo, a verdade é que ela terá de ser acompanhada e seguida de vários outros.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A problemática dos tribunais e dos magistrados reveste-se de grande interesse nacional, sendo uma questão que diz respeito a todos os portugueses e por cuja eficaz solução passa também a própria sobrevivência da democracia.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Vieira para uma intervenção.

O Sr. Ângelo Vieira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vêm os órgãos de comunicação social, com especial insistência de alguns jornais diários, a alertar a opinião pública para o dramático problema dos desalojados, que à conta de um instituto criado para o efeito — o célebre IARN — se encontram hospedados nas chamadas organizações de alojamentos e outras similares.

Graves irregularidades são apontadas, com indicação de nomes, de sectores, de departamentos, que pouco significam a actuação dos responsáveis e outros órgãos de cúpula a quem, indirectamente, é apontada uma posição de convivência ou desinteresse, que será, quanto a nós, a mais grave de todo o descalabro apontado.

O desalojado é um indivíduo a quem a história um dia apontará como o maior espoliado de valores morais e materiais na discutida descolonização, propositadamente empurrado para a terrível situação de desempregado, sem recursos, sem habitação e sem amigos, numa terra que é tão sua como nossa e na qual é considerado um estranho, a quem o povo tantas vezes mal informado, ou melhor, propositadamente desinformado, aponta, marginaliza e ameaçinha.

O tantas vezes citado processo irreversível da descolonização exemplar, atirando o desalojado para as ruas de Portugal, à mistura com animais, lixo e todo um conjunto de inutilidades, obrigou à criação de uma entidade, o IARN, incumbida de minorar-lhe o sofrimento, oferecendo um pouco do muitíssimo que terá a receber, quando um dia for justamente indemnizado.

Criado o IARN — o célebre IARN — surgiram os oportunistas e gerou-se todo um processo que, aparentemente beneficiando alguns retornados, engorda, à tripa forra, meia dúzia de espertos, que oferecem com a mão esquerda chorudos proveitos a muitos agregados desalojados e com a mão direita metem no bolso grossas maquias, em prejuízo dos restantes.

Tem sido tal situação denunciada através de funcionários integros, de muitos desalojados, dos próprios beneficiários, acumulando-se relatórios, exposições, informações, cartas, etc., nas secretárias dos altos responsáveis, na Polícia Judiciária e até, possivelmente, na mão de governantes. A tal ponto que se tornou conversa de rua. O melhor negócio hoje, em Portugal, é o desalojado, que vale meus senhores — para este facto chamo a vossa especial atenção —

que vale 270\$ por cabeça e por dia, repito 270\$ por cabeça e por dia, pagos à boca do cofre pelo indestrutível IARN.

Negoceiam-se desalojados como se negociam bois, cavalos ou outros animais de rendimento. Amarram-se com 80\$ a 150\$/dia e com essa rédea conduzem-se para os vários estâbulos, onde o dono embolsa a diferença sem mais trabalho, pouco se preocupando com a vivência, sobrevivência e dignidade dos desalojados. Sabe-se que todas as verbas destinadas aos desalojados, na casa dos milhões de contos, tem vindo a beneficiar aqueles a quem os desalojados chamam, já hoje, de Mafia, distribuindo-se uma pequeníssima fatia por aqueles a quem a sorte, por sua infelicidade, atirou de escantilhão, miseráveis e desprotegidos, às redes do IARN.

Através de uma espécie de recenseamento, de que ninguém sabe os resultados, recenseamento que, desde o arranque dividiu os desalojados em dois grupos específicos, alojados e não alojados, criou-se a confusão, a espantosa confusão que desde o início se verifica no IARN, com objectivos pouco claros. Brigadas especiais de inquérito, recrutadas a esmo e sem o mínimo de preparação foram lançadas na rua à procura de unidades hoteleiras e seus infelizes hóspedes ultramarinos, sem condições de trabalho, numa desorganização completa, empurradas de um lado e de outro, com o objectivo de obterem números, certos ou errados, não importa, ignorando as queixas, as denúncias, as desumanas condições de vivência de milhares de desalojados, simplesmente abandonados pelo organismo que foi criado para sua protecção — o IARN.

Que foi feito dos relatórios apresentados por tantos inquiridores, eles próprios desalojados, que denunciaram a bem urdida fachada em que se processou um recenseamento que à partida teria que conduzir a nada? Por que razão se colocaram em posições de comando indivíduos declaradamente incompetentes, acomodatícios, bons rapazes, enquanto profissionais de reconhecido mérito no ex-ultramar estão marginalizados, nada fazem de útil, por conveniência de quem?

Recentemente uma medida de forte repercussão pública, o famigerado IARN transferiu, demitiu ou suspendeu agentes de um seu departamento, substituindo-os por outros. Como é possível a um organismo, que desde a base até às cúpulas se encontra implicado em todo um processo de evidente negligéncia, desinteresse e não só, substituir agentes aparentemente implicados por outros que provêm precisamente do departamento que nunca tomou medidas, deu andamento ou considerou as queixas — tantas queixas — apresentadas?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As organizações de alojamentos e outros tipos de exploração baseados nos 270\$/cabeça/dia que paga o IARN, apesar de tudo, minoraram o sofrimento de muitos desalojados. Há muito de bom na sua actuação. Porquê o IARN, ao conhecer estes esquemas, não actuou de maneira semelhante, distribuindo o espantoso lucro bruto que proporciona aos agora desalmados exploradores pelos outros desalojados? Quanto custou ao País, aos desalojados, a todos afinal, a incúria, o desleixo, a colaboração do IARN com essas redes hoteleiras? Que factos graves haverá por detrás de um sistema que, amordaçando os desalojados com ofertas de dinheiro,

esconde esquemas onde se negoceiam termos de responsabilidade de retornados não existentes de unidades hotelciras às vezes também inexistentes? A quanto montam as ofertas do estrangeiro destinadas aos desalojados, como, por quem e quando foram aplicadas? Quem apresenta contas? Quem deve ser responsabilizado?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Impõe-se imediata revisão de um esquema escandaloso, tema de jornais, discussão de pessoas em conversa de café ou rua. Destruir o IARN e o seu órgão de cúpula, o Comissariado, é contornar o problema, é precipitar o desalojado na mais indigna miséria. Recolher dados acerca das actividades marginais desenvolvidas por conta do IARN, responsabilizar pessoas, reembolsar verbas indevidamente distribuídas, será bom, muitíssimo bom, mas não resolve o futuro próximo. Será preciso, isso sim, urgentemente, reformular as estruturas do IARN aproveitando o bom, desprezando o mau, recolhendo a experiência do válido da sua anterior actuação. Será preciso detectar onde estão as verbas ofertadas, desmontar os circuitos que proporcionam fugas, criar um sistema de defesa e apoio dos desalojados, com o objectivo da sua rápida integração social, em condições aceitáveis, terminando de vez com tão grande e grave problema nacional e seu cortejo de burlas, oportunismos, desvios, queixas, etc., em prejuízo daqueles que, num passado não muito distante, construiram Angola, Moçambique e restantes ex-colónias e estão na firme disposição de reconstruir Portugal.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês para uma intervenção.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Outubro no ano passado tivemos ocasião de trazer a esta Assembleia alguns factos e a expressão de preocupações que compartilhamos com largos sectores da opinião pública democrática, quanto à situação reinante no domínio da comunicação social, tendo então reclamado a adopção urgente de medidas concretas relativas à imprensa fascista: ao respeito pelos direitos, consagrados na lei, das comissões de trabalhadores e conselhos de redacção dos órgãos de informação estatizados; à anulação de demissões, suspensões e marginalizações de trabalhadores, declaradamente ilegais e arbitrárias; à urgente entrada em funções das assembleias da televisão e da rádio e dos conselhos de informação, e à reestruturação da imprensa estatizada com participação em todo o processo dos próprios trabalhadores.

No fundamental, aquelas reclamações mantêm-se actuais. E, quatro meses passados, factos sucessivos vieram reforçar ainda mais a razão que nos assistia ao fazermos-nos eco de generalizadas preocupações.

Em vários aspectos a situação degradou-se mesmo a tal ponto que constitui escândalo público e perigo manifesto para a nossa democracia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este é o caso da imprensa fascista, que tem intensificado impunemente os seus ataques diários às instituições e autoridades constitucionais, a apologia do ódio e da violência, a campanha de mentiras e provocações para intoxicação reaccionária da população.

A propaganda fascista confunde-se com a organização e a acção fascistas, que vemos caminharem a par e já hoje às claras para se instalarem na «legalidade», abusando das liberdades democráticas para as liquidarem. As publicações fascistas congregam redes de fascistas, dão orientação para a sua acção aos saudosos do fascismo que vivem e actuam em liberdade entre nós, do norte ao sul, do continente às ilhas.

Não podemos, pois, compreender, e o povo português não pode aceitar que publicações fascistas e fascizantes, além de contarem com o escuro financiamento que as alimenta e comanda — cuja origem devia ser investigada — possam desenvolver a sua perniciosa acção antidemocrática ainda por cima com subsídios do Estado democrático, nomeadamente através dos portes postais pagos, dos avales da banca, da publicidade de empresas públicas e até serviços do Estado nas páginas de pasquins fascistas...

Não podemos compreender, e não poderá ser consentido, que, ao anunciar-se medidas de ajuda à imprensa privada, não se tenha desde logo expressamente acautelado e proibido, com firme decisão, qualquer utilização de dinheiros públicos que vá servir de apoio à difusão da propaganda fascista ou fascizante.

Não podemos compreender nem se pode admitir que os órgãos de comunicação social estatizados — imprensa, rádio e televisão — não se empenhem no esclarecimento e mobilização do nosso povo sobre os 48 anos de fascismo e o perigo fascista renascente, não se empenhem no desmascaramento e combate ao veneno da propaganda fascista e fascizante que invade as bancas dos jornais, os escaparates das livrarias, as escolas e as ruas, e até, pelo contrário, a RTP se atreve a fazer publicidade diária do livro de um alto responsável fascista, Franco Nogueira, de panegírico ao ditador fascista Salazar!

Urge tomar medidas decididas e decisivas para defender a liberdade pela qual o nosso povo tantos anos lutou e conquistámos em 25 de Abril, para defender a democracia que construímos — para as defendermos contra os seus inimigos provados: os fascistas. Nesta matéria, e hoje, complacência pode confundir-se com cumplicidade, se não for cegueira, que condene os cegos ao suicídio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um dos pontos em que a situação no domínio da comunicação social estatizada mais se tem degradado é o da televisão. A situação é tão emaranhada e confusa que não poderei analisá-la agora. Mas, vista a degradação evidente (que imprensa de variados quadrantes classifica de «caos» e «podridão»), não podemos deixar de referir algumas questões — tal a importância política e financeira da RTP e as consequências maléficas desastrosas da degradação que vem a acelerar-se sem travão eficaz nem saneamento moralizador.

Já em Outubro aqui trouxemos alguns dados concretos sobre a escandalosa subordinação da TV ao partido do Governo. Recentemente, o Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social referiu mais uma vez (o que se vai tornando um oco «chavão») que a televisão é «uma arma das mais eficazes do nosso tempo», a qual, para ser «arma de liberdade», tem de ser «autónoma e independente em relação ao poder político». Sou forçado a repetir o que já disse

aqui há 4 meses, relativamente a afirmações semelhantes: palavras são palavras e, por muito bonitas, nada valem quando os factos lhes não correspondem. Ora, uma vez mais os factos, indesmentíveis, desmentem as palavras, ocas.

Conforme os resultados de nova análise do uso político do tempo de antena da RTP, divulgados em 31/12/76 pelo meu Partido, desde 1 de Outubro a 10 de Dezembro o Partido do Governo ocupou na RTP cerca de 76% do tempo dedicado a todos os partidos. Durante a campanha eleitoral para as autarquias, apesar de o uso eleitoral da TV ser legalmente proibido, o PS ocupou a antena num total de 3 horas e 39 minutos, enquanto todos os outros partidos juntos dispuseram apenas de 9 minutos! A manutenção desta situação de monopólio partidário da RTP, o «parêntesis» no pluralismo abusivamente decretado na RTP, é um verdadeiro escândalo intolerável a que tem de ser posto cobro.

Em Outubro passado — apenas cerca de dois meses após a entrada em funções, como presidente da RTP, do Sr. Capitão Tomás Rosa — reclamei aqui contra prepotências e ilegalidades cometidas por esse senhor não no uso mas no abuso dos seus poderes — como, entre outros exemplos, o despedimento confessadamente ilegal de 23 trabalhadores, a criação de condições que forcaram o abandono de Veiga Pereira e de toda uma equipa técnica dirigente que contava com homens como o capitão Roque, o tenente-coronel Pinto Simões, o coronel Júlio Silva, o tenente Geraldes e o capitão Canavilhas, considerados, entretanto, «dignos, honestos e competentes» — qualidades que bem falta fazem na RTP!

Por esse então, foi noticiado, e não conheço desmentido, que o Sr. Capitão Tomás Rosa exigira «plenários poderes» e que eles lhe tinham sido concedidos. Aliás, é evidentemente exterior à RTP a responsabilidade pelo não cumprimento prolongado da lei quanto à existência de um colectivo de administração, permitindo-se assim a efectiva ditadura solitária do presidente da RTP e a sucessão de ilegalidades e atropelos que daí decorrem.

A dança e contradança, a vários níveis, de demissões, nomeações, acumulações de cargos — que começara já antes e continua até hoje — promete não parar.

A instabilidade e arbítrio instalados na TV, que os jornais noticiam com estupefacção, correm paralelos daquilo que todos nós vemos, olhando o «pequeno ecrã»: definhamento da produção nacional, submersa por subprodutos da desinformação e estupidez pseudocultural imperialista; paralisação da programação, abafamento da informação, cada vez mais substituídas pela mediocridade, a manipulação, o improviso e a alienação.

Há razão para nos interrogarmos com espanto qual a origem real deste poder incontrolado de que goza o solitário chefe da RTP, e outros arbitrários chefes a vários níveis, que leva o Sr. Capitão Tomás Rosa a fazer ameaças a prazo, de transparente endereço, numa recente entrevista que deu significativamente, ao semanário *Tempo*.

Até quando a chefia, a todos os níveis, da RTP se processará nestes moldes?!

Em Outubro passado tive ocasião de referir as nossas preocupações quanto ao propósito de se gastarem fabulosas quantias com a instalação da TV a

cores no nosso Portugal em crise, crise que exige austeridade que não seja só de palavras ou só para os trabalhadores.

Entretanto, notícias várias falam de que se está já a avançar nesse caminho. Informações oficiais suficientes não são conhecidas. E dado que se trata de uma questão que afecta profundamente o nosso povo, já que envolve, não centenas de milhares mas talvez muitos milhões de contos dos dinheiros nacionais; e para que eventualmente se não entre mais longe, sem controlo público responsável, em caminhos de compromissos sem retorno, por vontade de um só ou de uns quantos, vamos apresentar ao Governo um requerimento pedindo informações sobre tudo o que se refere ao custo da instalação da TV a cores, aquisição de material de produção, transmissão e retransmissão e concursos eventualmente abertos, etc.; previsões e planos quanto à importação ou produção de receptores e encargos daí resultantes, etc.; sobre o que há de verdade quanto a notícias insistentes de aquisição eventual de um imóvel que orçaria entre 200 000 e 300 000 contos para instalações da RTP; e sobre a situação financeira em geral desta empresa pública.

Em questões desta dimensão e implicações, é indispensável que uma informação cabal e transparente seja dada ao nosso povo e aos seus representantes, mormente quando tanto se fala da necessidade de medidas de austeridade, e de facto medidas se tomam que atingem drasticamente o bolso dos que trabalham e tudo, afinal, têm de pagar. Ou será que, quanto ao caso da TV a cores ou TV a preto e branco, não se aplica aqui o slogan «temos de viver... com o que temos»?!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A situação grave em que se encontra a RTP, em múltiplos aspectos, é patente para todos, embora mal conhecida na sua extensão e meandros. A recente notícia de que 21 jornalistas do Telejornal entregaram à Comissão de Liberdade de Expressão do Sindicato dos Jornalistas um extenso relatório, devidamente fundamentado, sobre a prática continuada de ocultação, manipulação e censura da informação, sobre práticas de compadrio em nomeações e dependência dos poderes e dos chefes, fora das normas democráticas legais, é apenas mais uma erupção, desta vez parece que sá e moralizadora, do apodrecimento que se tem processado na RTP.

Será necessário que se não pratique, em relação aos gravíssimos factos revelados, uma política de abafamento e repressão à moda do «antigamente».

Não podemos deixar de dizer duas palavras de estranheza e protesto pelos termos do inquérito mandado instaurar pelo Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social. O membro do Governo superiormente responsável pelo que se passa na RTP não manda averiguar a veracidade dos graves atropelos denunciados, para castigar exemplarmente os responsáveis pelas violações à lei e à Constituição. Manda antes averiguar as responsabilidades na «divulgação» de documentos que, segundo ele, poriam em causa «a imagem» daquela empresa pública! Não se pode crer que, preocupado em salvaguardar uma imagem, mesmo falsa, pretenda eventualmente punir, não os responsáveis por que essa imagem seja falsa mas antes aqueles que, mostrando corajosamente que nem tudo está podre nesse lamentável

«Reino da Dinamarca», que é a RTP, cumprem com o seu dever de profissionais e cidadãos e usam dos seus direitos legais, para que a realidade seja posta à altura da imagem que se pretende, para que a televisão cumpra de facto a sua função social, ao serviço do povo português, como arma e ferramenta para a defesa da liberdade e a construção do Portugal democrático e independente, rumo ao socialismo, que a nossa Constituição consagra e torna imperativo, mesmo para a RTP!

Tenho dito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Reis Luís, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Fernando Reis Luís (PS): — Sr. Deputado, uma vez que parece estar muito informado sobre o tempo de utilização da TV por parte do Partido do Governo, que tem por base eleições democráticas, poderia informar-me do tempo de utilização da TV no período entre 25 de Abril de 1974 e 25 de Novembro de 1975, por parte do PCP, ao mesmo tempo que os outros partidos tinham o acesso à TV praticamente vedado?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês, para responder.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Eu estou inteiramente de acordo que o Sr. Deputado dirija esse pedido aos dirigentes da TV de então...

Risos do CDS.

... dos quais, segundo me consta, nenhum pertencia ao Partido Comunista Português, e talvez alguns pertencessem ao Partido do Sr. Deputado.

Risos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Está bem, está bem!

O Sr. Presidente: — Está na Mesa um requerimento a pedir prorrogação do período de antes da ordem do dia, assinado por Srs. Deputados do CDS, de acordo com o Regimento e com o número de assinaturas suficientes.

Há alguma oposição?

Pausa.

Como não há nenhuma oposição, o período de antes da ordem do dia será prolongado, com a intervenção de cada grupo parlamentar durante cinco minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Mendes, para uma intervenção. Repito que só dispõe de cinco minutos.

O Sr. Silva Mendes (CDS): — Sr. Presidente, cinco minutos só não me chega.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado acha pouco cinco minutos, não é? Bom, há sempre uma margeninha...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O orador anterior falou durante dezanove minutos!

O Sr. Presidente: — Efectivamente, houve aí alguns minutinhos a mais. Ainda bem que o Sr. Deputado está a controlar, mas oxalá que quando lhe bater pela porta também controle.

Risos.

Sr. Deputado Silva Mendes, tenha a bondade. Eu espero que compreenda bem a intenção destas minhas palavras, mas é com o intuito de darmos um certo cumprimento ao Regimento.

O Sr. Silva Mendes (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em intervenção de hoje, um Sr. Deputado referiu-se à imperiosa dignificação da justiça em Portugal.

Por coincidência, a minha intervenção, preparada há algumas semanas, aborda sensivelmente a mesma matéria, adiantando-se desde já que se concorda, no geral, com as considerações há pouco expendidas por esse sr. Deputado.

A coincidência é interessante e corrobora a magna importância do assunto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desde os primeiros dias da revolução de Abril que o exercício da função jurisdicional no nosso país, tem comportado incontáveis riscos, sacrifícios e humilhações: múltiplos têm sido os enxovalhos e provocações a magistrados, casos houve de invasão dos tribunais por turmas amotinadas, realizaram-se julgamentos piratas nas imediações dos tribunais...

A acção concertada no sentido do descrédito e exautoração dos magistrados desmultiplicou-se em ataques ao Poder Judicial, desferidos pelas forças interessadas na degradação da sua imagem: e estas, não só se empenharam até aqui em denunciar publicamente, como atentatórias da justiça, as sentenças que correctamente decidiram sobre direitos e obrigações das pessoas ou sobre o fundamento de qualquer acusação penal, como procuraram, invocando sem parcimónia a legitimidade revolucionária do poder democrático, construir leis obtusas, violadoras inclusivamente dos princípios consignados na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

É evidente que, num Estado de direito como o que se pretende instituir, o Poder Judicial não pode ser afrontado, quer retirando-lhe a independência e imparcialidade quer forçando-o à aplicação de leis que a consciência universal repudia por demolidoras dos pilares em que assenta o secular edifício da justiça, quer ainda despojando-o da força indispensável à execução coerciva das suas decisões.

E é assim que, por exemplo, a exigência do julgamento dos acusados não pode consistir na exigência *a priori* da sua severa condenação, só os juízes competindo produzir o veredicto, livres de quaisquer sectarismos ou pressões partidárias, e sem subordinação a juízos prévios.

Julgá-la não é necessariamente condenar, e, portanto, das duas uma: ou se mantém a independência do Poder Judicial e se confia na integridade, idoneidade e isenção dos magistrados portugueses, e nesse caso será legítimo submeter a julgamento os acusados, ou

se pretende subordinar a magistratura ao poder político, e então a submissão a julgamento é ilegítima, pois, em verdade, não se deseja um julgamento, mas pretende-se, isso sim, utilizar a dignidade e o prestígio do Poder Judicial para avalizar actos de vingança.

Aliás, se a extinção dos tribunais plenários constitui uma grande conquista da revolução democrática de Abril, não pode aceitar-se que sob qualquer capa eles ressuscitem, enfeudados embora a outras ideologias políticas, mas actuando nos mesmos moldes que aqueles. Isto seria trair o espírito de libertação que presidiu à revolução portuguesa de 1974.

De resto, só sentenças proferidas por tribunais comuns, gozando efectivamente os juízes das garantias constitucionais de independência, irresponsabilidade e inamovibilidade, merecerão crédito ao povo português e encarnarão a tradicional justiça portuguesa.

A intuição que cada um de nós tem do justo e do injusto leva-nos, naturalmente, a uma valoração individual das decisões proferidas, que, por isso, parecerão a uns demasiado brandas, a alguns demasiado pesadas e ainda a outros ajustadas aos factos provados em juízo. E essa valoração projectar-se-á necessariamente no conceito sobre os tribunais como Órgãos de Soberania.

Uma coisa, porém, é a valoração subjectiva das penas aplicadas e das soluções impostas e outra a apresentação pública dos instrutores e juízes como cúmplices dos réus ou como agentes de poderes paralelos reaccionários, pelo tratamento dado a questões submetidas a julgamento, como aqui, nesta Assembleia, se insinuou.

Porque, se a primeira é legalmente permitida, a segunda constitui crime, previsto e punido pelo Código Penal português. Evidentemente que o Deputado autor de tão grave insinuação não vai ser demandado em juízo por gozar das imunidades parlamentares; mas a tomada de posições deste tipo, pondo em causa a idoneidade moral e profissional dos membros de outro Órgão de Soberania, contribuindo para o denegrir, suscitando a desconfiança pública sobre o Poder Judicial português, e podendo determinar, no actual contexto político, acções violentas contra magistrados, advogados e outros intervenientes nos processos judiciais, não significa a Assembleia da República nem serve a democracia.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Vindas donde vieram, as afirmações feitas não surpreenderam: Todos sabemos que nos regimes totalitários, como os da URSS e seus satélites, tão da simpatia da bancada comunista, o Poder Judicial não goza de independência e age, por conseguinte, com inteira submissão aos ditames do partido; e por isso bem se comprehende que a essa bancada não repugne utilizar a via parlamentar para tentar pressionar os tribunais portugueses a modelar as sentenças em cadiços políticos, e não em ordem à realização da justiça, mediante a serena apreciação dos factos e a correcta aplicação das leis.

Mas se estes comportamentos funcionam de acordo com os designios dos seus autores, não são admissíveis num Órgão de Soberania, por afectarem a sua dignidade e violarem, ainda que veladamente, o clássico princípio da separação dos poderes.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Os tribunais não respondem pelos seus actos perante esta Assembleia.

Levantar sobre um juiz a suspeição de cumplicidade com o réu só porque a sentença proferida não realiza o desejo de vingança do ofendido ou de terceiros é postergar o respeito devido à magistratura e aos tribunais. É caluniar.

Por outro lado, é inadmissível que o Governo retire aos tribunais a possibilidade de imporem *manu militari* as decisões transitadas em julgado, sejam elas de natureza penal sejam de natureza cível.

Constitui imperativo dos cidadãos o acatamento dessas decisões, e tanto à sociedade como aos titulares dos direitos reconhecidos deve ser assegurada a respectiva execução, através da acção conjugada do binómio *tribunais — força pública*.

De outra forma as sentenças judiciais ficariam despidas de efeitos práticos, os julgamentos passariam a ser meros exercícios académicos e os tribunais transformar-se-iam em escolas de direito, sem a dignidade de Órgãos de Soberania.

Cabe ao Governo, portanto, instruir as forças policiais no sentido de prestarem ao Poder Judicial toda a colaboração que, nos termos da lei processual civil e penal vigente, lhes for solicitada, indiferentes aos reparos de certa imprensa sectária, inimiga da ordem democrática e inimiga da liberdade.

Cabe ao Governo, paralelamente, esclarecer os cidadãos de que a ordem democrática exige, em primeira linha, o respeito pelos Órgãos de Soberania, entre os quais se contam os tribunais, e que o emprego de forças policiais na execução de mandatos judiciais deve ser compreendido e aceite como indispensável à garantia de igual liberdade para todos os portugueses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aos detentores do Poder Judicial deve ser deixado o livre e responsável exercício da nobre função de julgar. E tanto o Governo como esta Assembleia têm de estar atentos à actuação de forças antidemocráticas e reaccionárias que, empunhando bandeiras progressistas e antifascistas, permanentemente atacam a magistratura, pondo em causa, por abuso de liberdade ou desvio do poder, a sua dignidade e credibilidade.

Porque tanto ao Governo como a esta Assembleia compete disciplinar a acção dessas forças, que lutaram e usaram de violência antes do 25 de Abril com parcimónia incomparavelmente maior do que o fazem hoje, quando ontem vivíamos em regime autocrático e hoje vivemos em democracia.

Os ataques ao Poder Judicial integram-se na sua estratégia de assalto ao poder.

Não deixe, por isso, esta Assembleia de, através da lei, reforçar a independência dos tribunais, assegurar o acatamento das decisões proferidas pelos juízes, garantir a dignidade da função jurisdicional e contribuir para que reapreciação das sentenças se faça exclusivamente nas instâncias de recurso.

Só assim se respeitará a Constituição.

Só assim se consolidará a democracia.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Martelo de Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. Martelo de Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Porque vivemos em democracia, é direito e dever dos cidadãos, em geral, e dos deputados, em particular, estar atento e fazer críticas a tudo o que o Governo Constitucional vá legislando. E, se aos primeiros a democracia dá esse direito, a mesma democracia manda que este Governo tenha sempre em atenção os reparos vindos dos Srs. Deputados eleitos democraticamente, quer esses reparos venham do partido que apoia o Governo quer dos partidos da oposição.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Vem este intróito a propósito de um despacho publicado no *Diário da República*, no dia 17 de Fevereiro de 1977. Diz este despacho: «Encontra-se já aberta, de 1 de Fevereiro até 30 de Abril próximo, a inscrição para atribuição generalizada da pensão social à população com mais de 65 anos ou em situação de invalidez que não esteja abrangida por quaisquer outros esquemas de protecção.»

Esta pensão social é do seguinte teor: 1000\$ para os cidadãos residentes na cidade e 500\$ para os cidadãos residentes no campo, incluindo a respectiva assistência médico-medicamentosa que está generalizada aos outros cidadãos.

Ao ler este despacho, todos nós nos devíamos sentir, efectivamente, satisfeitos, mas não podemos, de maneira nenhuma, ficar satisfeitos porque parece-nos que este benefício é mais um benefício para ficar no papel.

Senão, vejamos: será suficiente fazer a publicação no *Diário da República* de um benefício destes, quando a maioria das pessoas a quem ele é destinado ou não sabe ler ou não vê televisão no sítio onde se encontra? Será também justo publicar só no *Diário da República* um direito fundamental e de que os interessados têm necessidade há tantos anos? Não teria sido preferível fazer uma circular ou um edital para fixar em todas as juntas de freguesia? E porque não recorrer aos párocos das freguesias para fazerem um anúncio deste benefício?

Risos do PS.

Não comprehendo também porque é que este despacho se refere só aos cidadãos com mais de 65 anos ou incapacitados por invalidez. Não haverá antes desta idade cidadãos com necessidade desta pensão social?

Vejamos, por exemplo, o caso de uma viúva que fica com quatro ou cinco filhos antes de atingir essa idade, a qual não fazia outra coisa — e já não era pouco — do que olhar pelos seus filhos em casa, o seu marido vivia, por exemplo, da agricultura, sem estar inscrito na Casa do Povo ou na Previdência. Não terá ela necessidade imperiosa desta pensão social?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não se nos afigura também correcto o marcar-se um prazo para que os cidadãos com necessidade desta pensão tenham de fazer a sua inscrição. De 1 de Fevereiro a 30 de Abril parece-nos, realmente um prazo de que nem valeria a pena falar, pois não tem, de maneira nenhuma, cabimento, atendendo às pessoas a que se destina e à sua idade. Como não tem

cabimento, num direito fundamental que os cidadãos ainda tenham de andar com o chapéu na mão para fazer a sua inscrição.

O Sr. Ruben Raposo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Esta inscrição devia ser logo feita pelas juntas de freguesia. Foi para isso que, pela primeira vez em Portugal, foram eleitas as juntas de freguesia em 12 de Dezembro. E os cidadãos eleitos são os que melhor que ninguém conhecem o António ou o Joaquim com 65 anos, ou a Maria ou a Manuela, da freguesia, que são viúvas e têm filhos.

Outro reparo que também queria fazer e que quase seria desnecessário é quanto ao quantitativo. É realmente discriminatório que, por exemplo, na cidade da Guarda, se dêem 1000\$00 e na freguesia logo ao lado se dêem 500\$00. Não vai o cidadão dessa freguesia abastecer-se à cidade da Guarda? Não tem de gastar os mesmos 1000\$00? Chegarão os 1000\$00 para o custo de vida actual?

Estas são algumas sugestões, não críticas mas sugestões, que eu apresento ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, porque não é realmente nada elegante que numa entrevista por ele dada se diga que num país onde não havia nada, esta pensão, não sendo realmente famosa, já não é mau. Parece-nos realmente um mau raciocínio e que uma pessoa com esta responsabilidade não devia, nem por brincadeira, dizer estas coisas.

Queria também levantar um outro problema que é o problema das costas portuguesas e sobretudo daquelas aldeias que se situam mesmo na costa. Quero referir aqui ao que vem acontecendo há longos anos na costa de Lavos, na Figueira da Foz. Desta vez, mais um ano, foi no dia de Carnaval, o mar entrou pela aldeia dentro e algumas casas foram levadas. É certo que se fez um protecção anteriormente, mas essa protecção não foi feita de maneira a proteger convenientemente, sabendo-se da fúria do mar naquelas paragens, sobretudo depois das obras do porto da Figueira. Pois foram-se embora três casas.

Louvem-se, realmente — e aqui quero deixar isso bem expresso, porque depois de casa roubada, segundo um ditado antigo, trancas à porta — as autoridades da Figueira, quer as portuárias quer a própria Câmara Municipal, fizeram um esforço para que durante esta semana, de terça-feira passada até hoje, se fizessem obras num montante realmente bastante grande. Foi assim que durante uma semana se fizeram obras que não foram feitas ao longo de um ano. Neste momento as populações da costa de Lavos estão realmente protegidas.

Será bom que para casos destes não tenha de se aplicar o ditado antigo de «casa roubada, trancas à porta». Que as autoridades que têm de superintender nestes problemas ponham os olhos nisto que aconteceu na costa de Lavos. E oxalá daqui em diante os portugueses que vivem à beira do mar não possam mais lastimar-se e chorar as suas casas e os seus baveres. Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Santos Ferreira para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Santos Ferreira (PS): — Sr. Presidente: Eu gostava apenas de pôr duas questões ao nosso colega Martelo de Oliveira.

Na sua intervenção relativamente à pensão social, o Sr. Deputado levantou duas questões em relação às quais eu penso não valer a pena protestar, até porque, pela muita consideração que eu tenho por si, me parecem menores e, eventualmente, sem razão.

Uma das questões refere-se à razão pela qual a pensão social só é concedida aos 65 anos e não antes. Eu creio que o Sr. Deputado sabe que os 65 anos, são neste momento, a idade de reforma e é aquela idade a partir da qual as pessoas podem requerer a pensão de reforma tendo uma situação contributiva anterior. A pensão social vem exactamente servir para aquelas pessoas que não tiveram uma situação contributiva anterior e é normal, portanto, que seja atribuída a partir da mesma idade em que é atribuída a pensão de reforma.

Para além do mais, é claro que o seu critério não estabelecia, no fundo, nenhuma data mínima. Porquê 65? Porque não 60? Porque não 58 ou 59?

A segunda questão que levantou é relativa ao conhecimento do despacho. O Sr. Deputado sabe tão bem como eu que esse despacho foi publicado no *Diário da República*, foi dado conhecimento nos jornais e, mais do que isso, são feitas circulares a todas as Caixas de Previdência e a todas as Casas do Povo. O Sr. Deputado sabe tão bem como eu que existem mil e cem Casas do Povo instaladas em freguesias, parte delas freguesias rurais, e isso permite uma ampla difusão. Aliás, em relação à anterior pensão social que estava — e o Sr. Deputado também sabe — restrita a vinte e cinco mil pessoas, não houve o menor problema de inscrição dessas pessoas. E o Sr. Deputado tem, através do seu Partido, como eu tenho através do meu, conhecimento de que há um grande movimento no sentido das inscrições.

Queria ainda dizer ao Sr. Deputado que uma pessoa inscreve-se não é andar, digamos, com o chapéu na mão à procura dos benefícios a que tem direito. É digamos, o cumprimento de uma formalidade mínima para que o Estado possa saber a quem deve pagar.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Martelo de Oliveira.

O Sr. Martelo de Oliveira (PSD): — O Sr. Deputado Santos Ferreira pergunta se eu não tenho conhecimento de que a pensão de reforma é aos 65 anos e afirma que eu não aponto um critério de idade. É que eu faço isto propositadamente. A pensão social não pode, de maneira nenhuma, ser atribuída a partir de uma idade mas sim a partir de uma necessidade. E o Sr. Deputado sabe tão bem como eu que, infelizmente, há muitos milhares de cidadãos que não estavam inscritos nem nas Caixas de Previdência nem nas Casas do Povo. Infelizmente, isso ainda se passa.

Portanto, as juntas de freguesia agora eleitas — isto é uma sugestão que eu faço ao Governo — devem começar a ser realmente junta de freguesia, a fazer a inscrição pois, nos termos do despacho, é necessário que a junta de freguesia passe um atestado administrativo para justificar que o cidadão tem efectiva necessidade. E porque é que há-de ser o cidadão a ir lá e não há-de ser a junta de freguesia, através dos

cadernos eleitorais e do recenseamento que tem, a fazer directamente a inscrição, pois se é ela que conhece as pessoas?

O Sr. Santos Ferreira (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Santos Ferreira (PS): — Muito obrigado. O seu Partido acusa, na verdade, o Governo de não ter uma certa concepção global das contas, etc. Mas é necessário haver o mínimo de concentração para se saber quanto é que se vai pagar, quanto é que isso custa. Já pensou o que eram as juntas de freguesia a pagarem, depois a serem elas a mandar os papéis para a Caixa? Pensou na confusão que isso iria levantar?

Uma outra coisa que eu queria dizer, e desculpe estar a abusar da sua bondade, é que a pensão social existe para substituir aqueles casos em que não é possível pagar pensões de reforma. A pensão social só existe quando há pessoas, como o Sr. Deputado disse, que não estavam inscritas na Previdência. Pelo facto de não haver uma inscrição, uma situação contributiva anterior, é necessário que não fiquem desprotegidas, pois essas pessoas chegavam à idade de reforma e não podiam receber a respectiva pensão. A pensão social serve exactamente para isso: para colmatar aqueles casos em que as pessoas não têm, nos termos de uma mera legislação de Previdência, direito a uma pensão de reforma. Daí que seja normal que haja um nivelamento pela mesma idade em relação à pensão de reforma. Esta é a minha interpretação.

O Orador: — O Sr. Deputado referiu o encargo que adviria para as juntas de freguesia. Ora, as juntas de freguesia, devem ou não servir os cidadãos da freguesia? E os cidadãos, quando o problema lhes for posto, contribuirão voluntariamente para essas despesas, não tenhamos dúvidas. O que é preciso é que as juntas de freguesia esclareçam os cidadãos nesses aspectos.

Mas o Sr. Deputado acabou por vir ao encontro do que eu disse: há realmente pessoas que nunca descontaram para lado nenhum, independentemente da idade que têm, devido a um mau esclarecimento ou a outros factores. A pensão social não pode, de maneira nenhuma — isto no meu critério —, partir de uma idade.

Ainda hoje há pessoas que não têm os 65 anos — falta-lhe muito para lá chegarem —, e que não têm, neste momento, nenhuma fonte de rendimento e que estão ao encargo dos filhos ou dos netos. Embora estes tenham o dever moral de os sustentar, é ao Estado que incumbe a satisfação das necessidades de todos os cidadãos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Ganhitas para um protesto.

O Sr. Francisco Ganhitas (PS): — Eu queria protestar sobre a intervenção do Sr. Deputado Martelo de Oliveira, na parte referente à costa de Lavos.

Pelo menos, não é verdade, desta vez, que «depois de casa roubada, trancas à porta». O Sr. Deputado Martelo de Oliveira talvez se lembre que, na minha exposição, nesta Câmara, de 17 de Novembro, alertei

para o perigo que corriam todas as costas ao sul da Figueira da Foz até à Nazaré, inclusive.

Queria também dizer que eu próprio tenho, quase todos os fins de semana, percorrido essa zona e estava a par do acontecimento.

A Câmara Municipal e a Capitania do porto da Figueira da Foz, a junta de freguesia e a comissão de moradores de Lavos têm envidado todos os esforços para que se solucione o problema. Ultimamente até se têm contactado os serviços do Exército, mais concretamente a Engenharia de Tancos, para dar uma ajuda nesse problema.

Queria ainda dizer que o problema não está totalmente resolvido porque, por exemplo, neste fim de semana aproxima-se uma maré viva, talvez do dia 4 para o dia 5, e o povo da costa de Lavos continua em sobressalto. E não é só o povo da Costa de Lavos, como é o povo da praia da Leirosa em que, devido também ao estado do mar, houve alguns estragos, como, por exemplo, metade de um lavadouro destruído. Também na povoação de Gala, em que o mar avançou mais de 20 m, pondo quase em perigo o Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Eu queria, para descanso do Sr. Deputado Martelo de Oliveira e dos Deputados desta Câmara, dizer mais uma vez que tanto a Câmara Municipal, como a Capitania do Porto, como todas as entidades que estejam directamente ligadas — é o caso da Direcção-Geral dos Portos —, estão a par do acontecimento e prontos a ajudar a resolver este grave problema.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Martelo de Oliveira, suponho que para um contra-protesto.

O Sr. Martelo de Oliveira (PSD): — É sim, Sr. Presidente. Eu protesto porque o Sr. Deputado não ouviu o que eu disse a respeito da Costa de Lavos.

Eu teci, realmente, na minha intervenção e na minha referência à Costa de Lavos, um elogio ao esforço que está a ser feito neste momento. E para descansar e elucidar o Sr. Deputado, eu devo dizer-lhe que ontem mesmo fui à Costa de Lavos, estive no gabinete do director do Porto da Figueira da Foz e inteirei-me do caso. Não vim aqui falar gratuitamente.

O Sr. Deputado procurou, realmente, não perder o comboio e falar também na Costa de Lavos. Esteja descansado que os seus eleitores e os meus sabem em quem confiaram e sabem quem cá têm.

Também lhe devo dizer, Sr. Deputado, que estava e estou a par do que se passa, porque o Sr. Director do Porto da Figueira da Foz também me disse que as Forças Armadas começavam amanhã mesmo a trabalhar no assunto. E o Sr. Deputado deu-me razão. Alertou aqui para isso, realmente, em Novembro. Mas o que é certo é que a casa foi roubada e só depois é que se fizeram as obras que durante um ano se poderiam ter feito e se fizeram agora numa semana.

Devo também esclarecer-l-o, para que não me acuse de ignorante a esse respeito, que o Sr. Director do Porto da Figueira da Foz ontem mesmo me falou no montante a que ascenderam as despesas de protecção da Costa de Lavos, da Leirosa e da Gala, e que, neste momento, já se gastaram dessa verba, que são 13 000

contos, nesta medida de emergência, alguns milhares de contos.

Portanto, eu devo também alertar as autoridades deste país — o Governo Constitucional — para que façam um esforço no sentido de repor esta verba gasta de emergência, a fim de as obras de protecção da costa não ficarem paralisadas.

O Sr. Presidente: — O Partido Comunista e o Partido Socialista descjam usar da palavra nesta prorrogação do período de antes da ordem do dia?

Pausa.

Como não há pedidos de palavra, declaro interrompida a sessão até às 18 horas.

Eram 17 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 20 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos entrar no período da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guerreiro Norte para proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão do Regimento e Mandatos.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD):

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 1 de Março de 1977, pelas 14 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

1 — *Solicitada pelo Partido Comunista Português:*

Américo Lázaro Leal (círculo eleitoral de Setúbal) por Cândido Matos Gago. Esta suspensão é pedida temporariamente pelo período de seis meses.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é real e actualmente o primeiro candidato ainda não solicitado na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo referido partido no respectivo círculo eleitoral.

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, Álvaro Monteiro (PS). — Vice-Presidente, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (PSD). — Secretários: Vital

Martins Moreira (PCP) — António Cândido Miranda Macedo (PS) — Herculano Rodrigues Pires (PS) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Victor Afonso Pinto da Cruz (CDS).

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção?

Pausa.

Como não há, vamos tratar de resolver o problema da nossa colega Georgette de Oliveira Ferreira. O assunto está suficientemente esclarecido: a Sr.^a Deputada não pede para não ir, simplesmente reserva o direito de ir ou não ir, conforme assim o entender e conforme for sua decisão.

Há alguma oposição à presença da Sr.^a Deputada na Comissão de Coordenação da Extinção da ex-PIDE-DGS?

Pausa.

Como não há oposição, está concedida a autorização.

Vamos agora tratar do problema das propostas de lei cuja urgência foi pedida pelo Governo e que foi admitida pela Mesa. Suponho que todos os grupos parlamentares já têm cópias destas propostas de lei.

Simplesmente, acabam de informar-me que a proposta de lei sobre a prestação de avales pelo Estado nas ordens interna e externa deveria sofrer uma pequena alteração e só na quinta-feira é que essa proposta, já alterada, estaria pronta para discussão na Assembleia.

Sobre este assunto, tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: A justificação da urgência já foi amplamente feita pelo Governo quando apresentou as quatro propostas de lei anunciadas por V. Ex.^a e já recebidas.

Todavia, convém regular a tramitação desse processo, pelo que, nos termos do Regimento, requeiro que a tramitação do processo de urgência, relativamente às quatro propostas apresentadas, seja a seguinte: Dispensa do prazo previsto no artigo 147.^º do Regimento; redução para dois dias do prazo do exame em comissão; dispensa do envio à comissão para redacção final.

É apenas isto que requeiro em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Sérvalo Correia.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós temos algumas dúvidas porque, em primeiro lugar, aquilo de que esta bancada dispõe não é propriamente dos textos das propostas de lei, mas apenas de uma folha onde é enunciada a numeração dessas propostas e a matéria a que respeita cada um dos diplomas.

Por outro lado, creio ter ouvido o Sr. Deputado António Arnaut falar em quatro propostas de lei, mas a verdade é que esta relação faz menção a sete.

Por outro lado ainda, quando hoje, no período de antes da ordem do dia, se fez menção da existência destas propostas, nós, talvez por deficiência de enten-

dimento, tínhamos ficado convencidos de que V. Ex.^a tinha dado conhecimento à Câmara da entrada das propostas e que o debate sobre o pedido de urgência formulado pelo Governo iria ser inscrito na ordem do dia da próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Na de hoje, Sr. Deputado.

O Orador: — Então não levantamos essa questão e pedímos um esclarecimento sobre se se trata apenas, neste momento, de quatro das propostas aqui referidas ou se vamos tratar das sete a que faz menção o documento em causa.

Por outro lado, perguntávamos se seria possível fazer a consulta dos textos das próprias propostas e não apenas saber qual é a matéria que a cada uma delas respeita.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado tem toda a razão. Efectivamente, é surpreendente que os Serviços da Assembleia não tenham percebido que não basta entregar a lista das propostas. Eu sugiro que se faça um pequeno intervalo, salvo opinião em contrário, para se mandar proceder ao ciclostilo dessas propostas.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Nós também estamos preocupados com a falta de esclarecimento sobre o conteúdo do pedido de urgência.

Na realidade, não temos motivos para nos opormos ao pedido do Governo, mas gostaríamos de não ter que pronunciar-nos sobre a urgência do processamento das propostas de lei cujo texto ignoramos de todo em todo.

Naturalmente também não vamos levantar o problema da inclusão deste assunto na ordem do dia. Não será com a nossa oposição que essa matéria deixará de ser discutida hoje. Nós proporíamos que, tendo em vista a possibilidade de obter os textos das propostas de lei cuja urgência o Governo agora pede, esta matéria seja passada para depois do outro ponto da ordem do dia, em termos de ainda ser hoje votada, dando oportunidade a que esses textos sejam presentes aos grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Informam-me agora de que as máquinas de fotocópias estão avariadas. Sendo assim, já se comprehende a falha.

Tenha a palavra o Sr. Deputado Sérvalo Correia.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Sr. Presidente: Era para informar a Mesa de que, neste momento, nos foram entregues, por um funcionário da Assembleia, os textos de todas as propostas de lei, com exceção de uma.

Nós concordaríamos, efectivamente, com a proposta da bancada do Partido Comunista, isto é, que se invertessem os pontos da ordem do dia e iniciássemos o debate sobre o projecto de lei que estava previsto para hoje, destinando a uma última parte da ordem do dia para considerar o pedido de urgência formulado pelo Governo. Isso daria aos vários grupos parlamentares a oportunidade de, entretanto, fazerem uma consulta, ainda que necessariamente breve, dos textos das propostas de lei.

O Sr. Presidente: — Estou de acordo com esta sugestão.

O Sr. Presidente: — Peço desculpa, mas parece que houve avaria na máquina e só assim se pode explicar esta deficiência.

Vai-se proceder à leitura do Relatório da Comissão de Administração Interna e Poder Local sobre os projectos de lei n.ºs 12/I e 15/I.

Tem a palavra para esse efeito o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS): — A Comissão de Administração Interna e Poder Local deliberou criar uma subcomissão para estudar os projectos de lei n.ºs 12/I e 15/I, apresentados pelo Partido do Centro Democrático Social à Assembleia da República. A subcomissão era integrada pelos seguintes Srs. Deputados: Dias Ferreira, do Partido Comunista Português; Nuno Abecassis, do Centro Democrático Social; Rúben Raposo, do Partido Social-Democrata; Nuno Godinho de Matos, do Partido Socialista.

No início dos seus trabalhos, a subcomissão estudou o projecto de lei n.º 15/I, tendo apresentado a esta Comissão um relatório, no qual se concluiu o seguinte: «a matéria relativa à criação das autarquias locais da Grande Lisboa e do Grande Porto deverá ser discutida em conjunto com o diploma que preveja a criação das regiões administrativas previstas na Constituição. Sendo assim, julga-se, neste momento, extemporâneo o seu estudo, pelo que se propõe ao plenário da Comissão o aditamento da discussão deste assunto.»

A Comissão aceitou esta proposta, tendo o Centro Democrático Social, tal como na subcomissão, declarado que concordava com este princípio, desde que o Governo enviasse à Assembleia da República legislação que permita criar e institucionalizar, no prazo de dezoito meses, as regiões administrativas.

Nestes termos, a Comissão de Administração Interna e Poder Local propõe à Assembleia da República que a discussão do projecto de lei n.º 15/I seja adiada.

Quanto ao estudo do projecto de lei n.º 12/I, esta Comissão, após ter consultado a Câmara Municipal de Oeiras, as assembleias e Junta de Freguesia da Amadora, aprovou por unanimidade o relatório da subcomissão, sobre esta matéria.

O referido estudo é acompanhado de um texto de substituição do projecto n.º 12/I que a Comissão, deste modo, aceita como seu.

Refere-se ainda que, desta forma, a Comissão concordou que a criação do Município da Amadora fosse antecedida da realização dos estudos indispensáveis à determinação da viabilidade política e administrativa do futuro concelho.

O Centro Democrático Social, embora aceitando esta doutrina, declarou considerar que «teria sido preferível, que desde já, e dada a excepcionalidade do caso em apreço, fosse reconhecido o direito de a Amadora se tornar concelho».

Nestes termos, a Comissão de Administração Interna e Poder Local deliberou por unanimidade apresentar à Assembleia da República o seguinte texto

de substituição do projecto n.º 12/I para discussão e votação.

Texto de substituição do projecto n.º 12/I sugerido pela subcomissão à 11.ª comissão.

A criação do Município da Amadora é uma necessidade sentida há longos anos pelas populações da freguesia e frequentemente expressa pelas diferentes pessoas colectivas de direito privado e utilidade pública nela sediadas. Todavia, considera-se que, mesmo em casos que ofereçam tão poucas dúvidas como este, é indispensável analisar, previamente, as condições sociais, económicas, geográficas e técnicas que condicionam a viabilidade administrativa e política de uma nova pessoa de direito público.

Neste sentido, a Assembleia da República entende habilitar o Governo com os instrumentos necessários à realização dos estudos acima referidos, que, a confirmarem a necessidade dessa transformação, darão lugar à criação do Município da Amadora.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea j) do artigo 164.º e do n.º 2 do artigo 169.º da Constituição, o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Criação da Comissão Instaladora)

Tendo em vista os estudos indispensáveis à criação e institucionalização do Concelho da Amadora é criada a Comissão Instaladora do Município da Amadora.

ARTIGO 2.º

(Composição da Comissão Instaladora)

1 — A Comissão Instaladora, referida no artigo 1.º, trabalhará no Ministério da Administração Interna e terá a seguinte composição:

- a) Um representante do Ministério da Administração Interna, que presidirá;
- b) Um representante da Secretaria de Estado do Ambiente;
- c) Um representante da Secretaria de Estado do Saneamento Básico;
- d) Um representante da Secretaria de Estado de Urbanismo e Habitação;
- e) Um representante da Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações;
- f) Um representante do Instituto Geográfico e Cadastral;
- g) Um representante do Governo Civil de Lisboa;
- h) Um representante de cada uma das seguintes Câmaras: Lisboa, Sintra, Loures;
- i) Um representante da Empresa Pública de Urbanização de Lisboa;
- j) Três cidadãos designados pela Câmara Municipal de Oeiras;
- l) Um representante do Bairro Administrativo da Amadora;
- m) Seis cidadãos designados pela assembleia de freguesia da Amadora, representando as forças políticas que a integram.

2 — A presente Comissão será constituída e entrará em funções no prazo de quarenta e cinco dias a contar da publicação desta lei.

ARTIGO 3.º

(Competência da Comissão Instaladora)

Compete à Comissão Instaladora do Município da Amadora:

- a) Estudar a viabilidade do novo concelho e pronunciar-se sobre a sua criação;
- b) Propor ao Ministério da Administração Interna a área de jurisdição do concelho da Amadora;
- c) Propor ao Ministério da Administração Interna a divisão em freguesias do Município;
- d) Propor ao Ministério da Administração Interna as alterações que virtualmente sejam indispensáveis na definição da área administrativa dos concelhos limítrofes;
- e) Propor ao Ministério da Administração Interna e à Câmara de Oeiras todas as diligências necessárias à criação e institucionalização do concelho da Amadora.

ARTIGO 4.º

(Norma transitória)

1 — O Governo, com base nos pareceres e informações fornecidos pela Comissão Instaladora, elaborará a legislação necessária à criação do concelho da Amadora e à sua divisão em freguesias.

2 — O Governo decretará, de acordo com o n.º 1, uma nova divisão em freguesias do concelho de Oeiras, ou outros concelhos que sejam afectados, após consulta das respectivas assembleias municipais.

3 — Até 31 de Dezembro de 1979 realizar-se-ão eleições para as assembleias municipais e câmaras dos concelhos de Oeiras e da Amadora, bem como de outros concelhos que sejam afectados.

4 — Até 31 de Dezembro de 1979 realizar-se-ão eleições para as assembleias de freguesia criadas de novo, bem como para aquelas que tenham sido afectadas com a nova divisão administrativa.

Palácio de S. Bento, 16 de Fevereiro de 1977. — *Nuno Godinho de Matos*.

O Sr. Presidente: — Aparecem-nos, pois, dois problemas. O primeiro será quanto ao projecto de lei n.º 12/I.

O Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos pode fazer o favor de explicitar o que é que a Comissão propõe?

O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS): — Quanto ao projecto de lei n.º 12/I, a Comissão apresenta um texto alternativo ao texto primitivo entregue nesta Assembleia da República pelo Partido do Centro Democrático Social.

Quanto ao projecto de lei n.º 15/I, a Comissão propõe ao Plenário que seja adiada a sua discussão para data futura.

O Sr. Presidente: — Vamos, portanto, pôr à votação o adiamento da discussão do projecto de lei n.º 15/I.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis, para apresentar a justificação do projecto de lei n.º 12/I.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No início do debate do projecto de lei n.º 12/I, sobre a criação do Município da Amadora, que em Outubro de 1976 o CDS apresentou a esta Assembleia da República, permitam-me, antes de mais, que apresente às populações interessadas as mais sinceras felicitações por verem finalmente abrir-se-lhes o caminho para a concretização de uma legítima aspiração que de há muito vinham alimentando.

É certo que a Amadora pôde ostentar até hoje o título de ser, com os seus mais de 100 000 eleitores, a maior freguesia de Portugal e, certamente, também de toda a Europa. O que poucos saberão é à custa de quantos sacrifícios colectivos se ostenta tal título.

Vivem hoje na Amadora bem mais de 300 000 pessoas, e se é certo que muitas trabalham e passam grande parte do dia fora da localidade, a verdade é que cresce de dia para dia o número dos que aí exercem a sua actividade, num sem-número de unidades industriais, estabelecimentos, escolas, serviços, estaleiros de construção civil ou cuidando das suas casas e dos seus filhos, como é o caso de tantas mães de família. Não será certamente exagero dizer-se que o número destes últimos já excede largamente a centena de milhar de habitantes.

Interessa, pois, saber qual a qualidade de vida que se tem proporcionado a tão grande número de portugueses.

Num rápido inquérito feito às populações locais, conseguimos detectar algumas das carências mais importantes com que se têm vindo a debater, e que passarei a enunciar:

- 1.º Inexistência de serviços sanitários e hospitalares minimamente eficientes;
- 2.º Grave subdimensionamento das infra-estruturas escolares, para o volume da população estudantil;
- 3.º Quase total carência de centros de cultura e recreio e também de casas de espectáculos;
- 4.º Insuficiência e falta de eficácia dos serviços de limpeza dos locais públicos;
- 5.º Insuficiente dimensionamento da rede pública de distribuição de água para os níveis de consumo actuais;
- 6.º Inexistência, praticamente total, de zonas verdes, agravada pela sua não consideração nos planos de urbanização em curso;
- 7.º Insuficiência dos acessos a Lisboa e dificuldade de ligações com a sede do concelho, em Oeiras, com os inevitáveis incómodos para o tratamento de problemas junto do Município;

- 8.º Insuficiência do policiamento local, com a consequente insegurança de pessoas e bens;
- 9.º Inexistência de um plano minimamente ordenado de habitação social que permita acabar de vez com o flagelo dos bairros de barracas que, de dia para dia, proliferam por todos os lados.

O quadro que acabo de descrever, traçado pelos próprios habitantes da Amadora e, pior ainda, por eles dia-a-dia vivido responde pela qualidade de vida que lhes tem sido proporcionada.

É, pois, tempo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de terminar com esta situação de extrema injustiça, e nós pensamos que num Estado democrático como é o nosso a forma mais eficiente de o fazer é entregá-lo às populações os meios necessários para resolverem os problemas que as afligem — daí que tivéssemos, tão depressa quanto nos foi possível, apresentado à Assembleia da República o projecto de lei que agora estamos a debater.

Convém referir, dentro desta linha, que a transformação da Amadora em Município vai permitir mobilizar, para a resolução de todos os problemas que acima apontei e de tantos mais que seria impossível referir, não já os escassos dezenove habitantes que lhe cabem como freguesia mas sim as centenas que passarão a integrar os seus órgãos autárquicos. E, igualmente, lhe permitirá organizar serviços próprios, que serão geridos com os meios financeiros gerados pela população e por esta, e em seu benefício, postos a funcionar.

Será toda uma nova dinâmica que se imprimirá à terra e às gentes, que gerará prosperidade, bem-estar, trabalho e felicidade para todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Referi-me, até agora, a razões de natureza demográfica e às carências que justificam a passagem da Amadora a Município.

Não ficaria de bem comigo mesmo se vos não mostrasse, porém, um outro aspecto do problema.

No caso da Amadora poderá dizer-se, com justiça, que é à força do trabalho que ela ascende à categoria municipal.

Com efeito, o que esta Assembleia fará, ao aprovar este projecto de lei, é reconhecer uma realidade preexistente. A Amadora ganhou o seu novo título à custa do seu próprio esforço.

Convém não esquecer que nela se localizam algumas das nossas empresas tecnicamente mais evoluídas e, consequentemente, mais conhecidas no estrangeiro. Em muitos países, espalhados por todas as partidas do Mundo, e em algumas das obras mais importantes que aí se têm feito, o nome de Portugal está associado ao nome da Amadora e a qualidade dos portugueses vinculada à alta qualificação dos técnicos e operários que aí exercem a sua actividade.

É que na Amadora existem perfeitas comunidades de trabalho e, certamente, uma das mais elevadas concentrações de técnicos e operários especializados, que, eles também, têm honrado o nome de Portugal no estrangeiro, de forma significativa, pois já se contam por milhares, tantos quantos aí têm projectado, construído ou montado equipamentos da mais elevada qualidade e da mais aperfeiçoada técnica.

Se assim é, Sr. Presidente e Srs. Deputados, por que razão se não terá reconhecido, até hoje, a estes homens o direito de gerirem os seus próprios destinos?

Muitas razões poderão ter sido invocadas, mas estou certo de que nenhuma delas terá a ver com os conceitos que deverão prevalecer numa sociedade que se quer democrática.

Em democracia, os homens e as sociedades atingem a maioria e, quando tal sucede, deve ser-lhes atribuído o direito, elementar, de velar pelo seu próprio destino.

Foi isto que fizemos ao apresentar este projecto de lei. É urgente reconhecer a maioria da Amadora. É urgente libertá-la de uma tutela que, mesmo quando o não quer, é asfixiante. É preciso que a Amadora seja reconhecido, em Portugal, o valimento que no estrangeiro se lhe atribui. É preciso que, sem demora, a Amadora seja o mais jovem Município no mais jovem país democrático da Europa.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados vão desculpar mais esta birra sentimental de um Presidente. Efectivamente, é com grande aprazimento e com grande júbilo que eu vou assistir à discussão sobre o projecto de lei de criação do Município da Amadora. Ligam-me à Amadora uns tantos laços sentimentais: ali vivi algum tempo quando a Amadora tinha simplesmente 6000 habitantes — agora tem 300 000 — e foi lá que eu casei. Portanto, tenho razões de ordem sentimental para estar bastante bem disposto e pedir-lhes licença para vos manifestar este meu contentamento.

Está em discussão na generalidade o projecto de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedrosa.

O Sr. António Pedrosa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Os representantes do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português na Comissão de Administração Interna e Poder Local aprovaram a proposta de substituição do projecto de lei n.º 12/1, porque, estando de acordo com a satisfação dos sentimentos, anseios e necessidades da população da Amadora e com a urgência que o caso exige, consideram entretanto que a criação ou extinção de municípios ou, de forma geral, a remodelação e descentralização administrativas para que aponta a Constituição da República não devem ser tratadas sem um trabalho sério e sem a participação das populações interessadas, não devendo, pois, resultar de simples decisão apressada, embora justa, nas suas linhas gerais.

No actual bairro administrativo da Amadora, um centro populacional com cinco localidades e mais de 200 000 habitantes, a resolução dos problemas mais imediatos e sentidos pela população, tais como habitação, transportes, ensino, cultura, recreio, espaços verdes e equipamento social, exigem não só uma administração local descentralizada e própria, como o acerto dos limites territoriais, a definir com os concelhos vizinhos.

Como trabalhador de uma das maiores fábricas da Amadora e lá residente há vinte anos, e ainda como vereador eleito da Câmara Municipal de Oeiras,

conheço particularmente bem as condições do Bairro Administrativo da Amadora.

A actual situação degradada herdada do fascismo pode resumir-se em linhas gerais da seguinte forma:

No campo habitacional, só no bairro clandestino da Brandoa vivem em condições precárias mais de 40 000 habitantes, em cinco bairros de lata vivem mais de 200 000 habitantes, havendo ainda milhares de famílias a viverem em partes de casa e em habitações cujas condições há muito ultrapassaram o habitual qualificativo de degradadas.

No campo do saneamento básico, o panorama atrás descrito mostra que estamos provavelmente perante uma das situações mais graves neste terreno. São facilmente imagináveis as condições de vida de bairros como a Brandoa, onde edifícios de seis andares não dispõem de um mínimo de infra-estruturas de esgotos e só depois de 25 de Abril se instalou um sistema precário de abastecimento de água. É evidente que para os cinco bairros de lata as condições em relação ao saneamento básico são ainda piores.

No terreno dos transportes, todo o sistema se encontra incapaz de satisfazer as necessidades da população, uma vez que o que existe, para além das enormes deficiências que afectam todas as populações do nosso país, resultou de sucessivos alargamentos — insuficientes aliás — de vias e capacidade de transportes que atravessam a Amadora e as suas localidades em vez de se destinarem ao seu serviço.

No que respeita ao ensino, cultura e recreio, não existem em cada aglomerado populacional significativo espaços suficientes para a construção de escolas de diversos níveis básico e secundário de acordo com a densidade e crescimento da população escolar local, não existem creches e jardins de infância, centros culturais, parques desportivos e espaços verdes que garantam o mínimo de condições de vida para as populações.

Em relação à cultura, não há nem uma biblioteca dotada de condições materiais e pessoal especializado, nem um teatro, resultando para a população da Amadora a necessidade de deslocações de dezenas de quilómetros para utilizar infra-estruturas básicas de cultura como as acima referidas. Isto significa, na prática, que dos 200 000 habitantes da Amadora só um número muito restrito poderá ter acesso à cultura.

Em matéria de saúde, a insuficiência das infra-estruturas pode avaliar-se se dissermos que as capacidades existentes são inferiores às de muitas vilas com menos de um décimo da população da Amadora.

O crescimento anárquico resultante do desprezo do regime fascista pelos interesses das populações, da corrida ao lucro que promoveu a instalação de diversas grandes indústrias na Amadora, produz também uma situação de poluição, agravada pela caótica mistura de zonas habitacionais e zonas industriais.

Justificando ainda mais a criação de um município, é para nós importante o facto de a Amadora ser um aglomerado populacional com vida própria, onde se situa um conjunto de indústrias de grande importância, com comércio abastecedor local também bastante desenvolvido.

Daí o pensar-se que o futuro Município da Amadora encontrará também plena justificação no que toca aos aspectos financeiros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição da República Portuguesa aponta claramente para o aumento da participação das populações na resolução dos seus próprios problemas e na administração do poder local.

De facto, a situação atrás sumariamente descrita só muito dificilmente, com custos certamente mais elevados e mesmo assim exigindo prazos mais dilatados, poderia ser resolvida sem a participação directa dos habitantes da Amadora através de município próprio e de órgãos por eles eleitos. A actual distância do Município de Oeiras, acrescida da diferenciação de situações que esse município tem de enfrentar, de forma nenhuma garante essa maior participação e a mobilização das energias e capacidades necessárias à solução de tantos, tão graves e tão variados problemas.

Também as questões financeiras encontrarão solução mais adequada no quadro do novo Município da Amadora do que as actualmente possíveis para o bairro administrativo.

Todas estas considerações, e muito em especial a vontade das populações e a realização do espírito constitucional apontam para a criação do Município da Amadora.

Como dissemos no início da nossa intervenção, a criação de um município, embora partindo do consenso das populações e do voto desta Assembleia, deverá ter em conta implicações de vária natureza e interesses e vontades não menos atendíveis das populações vizinhas, por um lado, do conjunto regional e finalmente do todo nacional.

Neste terreno impõe-se que o Governo promova nos prazos mais curtos possíveis a elaboração de propostas de lei que permitam criar as regiões administrativas estipuladas pela Constituição e simultaneamente rever de forma não casuística, embora possa ser escalonada, a actual estrutura administrativa do País.

A este respeito lembramos que os municípios da Região de Lisboa não poderão ser considerados senão no quadro da futura região metropolitana de Lisboa. É a descentralização e a democratização do poder do Estado que está em causa, é a capacidade de participação das populações na solução dos seus problemas que está também em causa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pensa o Grupo Parlamentar do Partido Comunista que a Comissão Instaladora que resultará da proposta da Comissão da Administração Interna e Poder Local, uma vez aprovada por esta Assembleia, deverá acelerar os seus trabalhos por forma a habilitar o Governo a apresentar à Assembleia da República a proposta de legislação de que finalmente resultará a instituição do Município da Amadora, nos prazos mais curtos possíveis e por forma a não traír as justas expectativas dos 200 000 habitantes do actual Bairro Administrativo da Amadora. Neste sentido, no sentido da criação e rápida instituição do Município da Amadora, com o respeito integral pela vontade largamente manifestada das suas populações, vai o voto do nosso grupo parlamentar, de acordo afinal com o apoio que o PCP dá, desde há muito, às justas aspirações da população da Amadora.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ruben Raposo.

O Sr. Ruben Raposo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Inicia-se hoje a discussão na generalidade do projecto de lei n.º 12/I, apresentado pelo CDS, retomado e alterado pela Comissão Parlamentar de Administração Interna e Poder Local. O texto que ora se submete à discussão teve o acordo unânime dos Partidos com assento na referida comissão. Para a sua génese muito contribuíram as consultas generalizadas à Câmara Municipal de Oeiras e Assembleia e Junta de Freguesia da Amadora.

A passagem da freguesia da Amadora a município é um dos mais antigos anseios das populações locais, datando já tal desejo desde os tempos da I República, o qual não encontra oposição por parte da restante população do actual concelho de Oeiras.

O futuro município irá, pois, desenvolver uma acção profícua e eficaz numa zona populacional constituída por camadas sociais da maior debilidade económica, totalmente marginilizadas, consubstanciando-se assim num real poder autárquico local, independente e eficaz, contribuindo para pôr termo às carências sentidas mais urgentes.

Estas considerações nos levaram a apoiar o articulado presente. Nele se define a criação de uma comissão instaladora do Município da Amadora, com vista a realizar os estudos indispensáveis à criação e institucionalização do futuro concelho.

Embora a criação do município seja um dado adquirido, considerou-se importante, mesmo em casos que não ofereçam dúvidas, analisar sempre as condições sociais, económicas, geográficas e técnicas que determinam a viabilidade político-administrativa da nova pessoa de direito público. Tal asserção decorre do artigo 249.º da Constituição da República, que claramente preceitua: «Os concelhos existentes são os municípios previstos na Constituição, podendo a lei criar outros ou extinguir os que forem manifestamente inviáveis.» Da competência da citada comissão ressalta a propositura da área de jurisdição do novo concelho, da sua divisão em freguesias, bem como da alteração que venha a ser indispensável realizar na definição da área administrativa dos concelhos limítrofes, nomeadamente Lisboa, Sintra e Loures.

Finalmente, prevê-se também a realização de eleições parciais, até 31 de Dezembro de 1979, para as assembleias de freguesia, assembleias e câmaras municipais nos concelhos de Oeiras e da Amadora, e outros concelhos que sejam afectados.

A posição do Partido Social-Democrata encontra-se já expressa no seu programa doutrinário, na rubrica «Administração local». Nela se diz claramente: «A actual divisão administrativa do território faz-se por concelhos que se subdividem em freguesias e se agrupam em distritos. Concelhos e freguesias correspondem a autarquias locais e essa divisão poderá ser mantida no essencial, dando toda a prioridade à revitalização da autarquia municipal.»

Este princípio de dar prioridade à revitalização da autarquia municipal leva-nos a respeitar um desejo desde há muito sentido pelas populações locais. É esse o caso da freguesia da Amadora, uma das maiores da Europa, a terceira «cidade» do País, que se encontra administrativamente ligada ao concelho de Oeiras, distante do centro da localidade mais de 15 km.

A mancha rural e urbana que é a Amadora, uma imensa lagoa que se estende desde as Portas de Ben-

fica até ao Palácio de Queluz, é uma zona administrativa que há muito ultrapassou os 200 000 moradores, 104 000 dos quais eleitores, fornecendo cerca de dois terços do rendimento total das receitas do concelho a que pertence. Mas é também uma zona de gritantes carências: é a zona de barracas, é a ausência de espaços verdes, é o estado das estradas, das comunicações, é a ausência de hospital, de maternidade, a fraca densidade de jardins de infância, de transportes e de mercados, numa palavra, é a ausência de elevada concentração de equipamentos sociais exigidos para a satisfação das necessidades sentidas pela população local. Contudo, do ponto de vista económico, a freguesia tem elevado grau de actividade económica, nomeadamente no plano urbanístico e fabril.

O futuro concelho a edificar poderá vir a abranger uma área superior àquela que agora é comportada pela respectiva freguesia. A herança que esta freguesia deixa à futura câmara é, sem dúvida alguma, pesada, fruto do desenvolvimento anárquico e desequilibrado da cidade de Lisboa, que tem transformado os arredores e subúrbios tão-só em zonas de dormitório.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com este articulado respeita-se a Constituição da República e os desejos legítimos e justos da população.

Importa que o restante articulado constitucional seja também respeitado. Que viabilizemos as instituições municipais, através da definição acertada das suas competências e atribuições, a par de um regime justo de finanças locais. Que avancemos na concretização e institucionalização das regiões, espaços largos onde as populações exerçerão a sua autonomia criadora.

Estamos certos de que saberemos dar esses passos, de que saberemos avançar na construção dos caminhos da democracia e do socialismo. Democracia, porque, local e regional, base de toda a democracia real e efectiva.

Vozes do PSD: -- Muito bem!

O Orador: — Socialismo, porque municipal, pois a prática que fizemos nos vários governos locais, nos vários órgãos de gestão das comunidades locais, preparará, cimentará novas e futuras escolhas colectivas que conduzirão este país — estamos certos — a sociedades mais equilibradas e justas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Andrade Neves.

O Sr. Andrade Neves (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com bastante emoção que direi algumas palavras sobre este diploma da passagem da freguesia da Amadora a concelho. Não é impunemente que se vive trinta e nove anos e que há vinte e cinco se encabeça a luta reivindicativa do povo da Amadora face ao regime anterior, que nunca permitiu que a Amadora se separasse do concelho de Oeiras.

Antes de entrar nos pormenores mais conhecidos da população e respondendo, talvez, à pergunta do Sr. Deputado Nuno Abecassis, sobre qual a razão por que a Amadora não foi há mais tempo elevada

a concelho, farei uma pequena resenha histórica de como nasceu a Amadora, de como muitos antigos se riem, falando com escárnio da Amadora como a Porcalhota. Para tal, poderia remontar a uma data muito anterior, mas ficarei pela data de 1907, quando o padre Ferreira do Amaral redigiu um abaixo-assinado ao rei D. Carlos I, que assim dizia: «Os abaixo assinados, moradores nos locais denominados Porcalhota, Amadora e Venteira, requerem a Vossa Majestade que as três referidas designações sejam substituídas pela única de Amadora. (Porcalhota, 10 de Junho de 1907.)» Isto era para demonstrar que efectivamente a Amadora já existia como local, tal como a Venteira e a Porcalhota.

Foi em 28 de Outubro de 1907, nos termos do artigo 3.º, alínea 4, n.º 1, do Código Administrativo, que o rei D. Carlos I proclamou o seguinte: «Conformando-me com a consulta ao Supremo Tribunal Administrativo, hei por bem determinar que a povoação constituída pelos lugares de Porcalhota, Amadora e Venteira, da freguesia de Benfica — nesta altura estes lugares não pertenciam ao concelho de Oeiras, mas sim à freguesia de Benfica —, fique tendo a denominação comum de Amadora.»

Continuando, foi depois da implantação da República que o Presidente, Dr. Manuel de Arriaga, inaugurou a escola, instalada no Palácio, e o Bairro Parque da Mina e que os Drs. Bernardino Machado, Afonso Costa, Brito Camacho, Alexandre Braga e Júlio Dantas visitaram a Amadora.

Eu desejava também mostrar aqui como se iniciou a aptidão da Amadora para a industrialização. Com efeito, esse processo foi devido ao facto de o monoplano de Sallet, que afocinhou naquilo a que se chamava a Quinta do Bural, na Amadora, ter sido arranjado por operários — e sempre os operários portugueses tiveram aptidões excepcionais — de uma fábrica de cintas da Amadora. Foi, pois, aqui que efectivamente se iniciou a grande industrialização da vila da Amadora.

A criação da freguesia passou depois a ser o pensamento da Liga de Melhoramentos que então foi eleita na Amadora, e em 2 de Abril de 1914, na Câmara de Deputados, foi apresentado pelo Deputado Lúcio de Azevedo um projecto de lei em tal sentido. Mas só passados dois anos, no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 76, de 17 de Abril de 1916, é que foi dada satisfação às legítimas aspirações da laboriosa localidade. No entanto a nova freguesia criada não foi constituída como agora se encontra, pois a Câmara de Oeiras, em exposição datada de 18 de Junho de 1917, expôs ao Governo vigente os inconvenientes de tal situação sem um estudo pormenorizado da freguesia.

No dia 26 de Agosto foram marcadas eleições para a junta de freguesia. Era então presidente do Governo o Dr. Afonso Costa. Foram apresentadas a sufrágio duas listas: a do Partido Socialista, constituída por Raul Campos, Aleixo Ribeiro, José Carlos Pereira e José Diogo Coutinho — um farmacêutico, outro empregado de comércio e outro desenhador —, e a outra, patrocinada pelos independentes e pelos Partidos Democráticos, Evolucionista e Unicista, de que eram patronos, respectivamente, o Dr. Afonso Costa, António José de Almeida e Brito Camacho. Destas eleições — e quem quiser pode consultar, como eu fiz, os jornais da época — resultou que a Amadora

passou a ser a primeira e única junta de freguesia socialista em Portugal.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Só em 24 de Julho de 1937 se constituiu a vila da Amadora, pelo Decreto n.º 2773.

Neste momento, a área geográfica da Amadora ocupa 16,5 Km². Se repararmos nos censos populacionais, verificamos que a vila da Amadora, em 1911, apenas tinha 3680 habitantes, ao passo que em 1950 tinha já 18 530, em 1960 47 355 e agora, com cerca de 110 200 eleitores, tem, números aproximados, 200 000 habitantes, se tivermos em conta os contadores de água existentes na vila.

O Partido Socialista, e em especial eu, há 25 anos angariou mais de 30 000 assinaturas que foram entregues na Câmara de Oeiras e depois no ex-Ministério do Interior. Esta foi também uma luta antifascista contra o poder corrupto da grande noite fascista que durou 50 anos. Uma grande parte da população assinou essas listas para separação da freguesia da Amadora do Concelho de Oeiras, mas muitas pessoas tinham receio de o fazer à frente de outras, pelo que as assinaram muitas vezes nas casas de banho dos cafés e das pastelarias.

Tudo isto, como já disse, talvez dê resposta à pergunta que o Sr. Deputado Nuno Abecasis há pouco fez, sobre a razão que determinou o não se ter verificado há mais tempo a passagem da freguesia da Amadora a concelho.

Para além disto, queria dizer também que em 1975 o Partido Socialista arrancou com uma nova campanha que se intitulou «Amadora a concelho, já», em que foram angariadas dezenas de milhares de assinaturas e em que se realizou uma manifestação em frente da Ministério da Administração Interna, com a qual mais uma vez se reivindicava que a vila da Amadora passasse efectivamente a concelho.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Digo agora porque é que havia quem, durante longos anos, não estivesse interessado em que a Amadora, com a sua vida própria, com as suas fábricas, que contribuem — já aqui foi referido — com mais de 10% para o produto nacional bruto, que tem mais de 3000 estabelecimentos comerciais e que não é, como muita gente diz, um dormitório, antes pelo contrário, fosse promovida a concelho.

Com efeito, apesar de ter a sua vida própria, os habitantes da vila da Amadora, para tratarem dos seus problemas, tinham de atravessar sempre por um outro concelho, Sintra ou Lisboa, perdendo um dia de trabalho. Ao contrário do que se costuma dizer «dividir para reinar», aqui, para reinar, não valia a pena dividir, porque as pessoas tinham mais dificuldades em atravessar um outro concelho para resolverem os seus problemas. Além disso, viram construir-se, em vez de zonas verdes, como estava planeado, em vez de creches e jardins, blocos de cimento armado. As bibliotecas — facto também já aqui referido — não foram criadas e recordo que em 1969 foi criada na Amadora, por todos os antifascistas da vila, a primeira cooperativa cultural, a «Vis», que passado pouco tempo, foi fechada. Em

compensação, ao povo da Amadora foram-lhe dadas dez *boites* — era esta a cultura que efectivamente era dada no regime anterior.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós não podemos ficar indiferentes ao diploma em apreço, antes pelo contrário. Foi uma promessa que fizemos, há longos anos, à população da Amadora e quero dizer que quando aqui fui chamado à Comissão de Administração Interna e Poder Local, não como Deputado, mas como presidente da Câmara de Oeiras, manifestei o parecer da população dizendo que na comissão instaladora do Município da Amadora deviam estar presentes elementos de outros concelhos, pois neste momento não podemos considerar para o futuro município da Amadora apenas a actual área geográfica. Aceitar a presente estrutura e resolver nela carências quantitativas, aqui apresentadas e que não vou repetir, significa, *a priori*, repor intacta a auto-reprodução dos males actuais.

Portanto, há necessidade de que a comissão instaladora faça estudos sobre a área geográfica, de modo a ver as relações entre as indústrias existentes e o solo que ocupam e as dimensões de que essas novas indústrias necessitam. É preciso fazer uma relação de transportes, é necessário fazer-se um inquérito à população de outras freguesias, por exemplo à freguesia de Barcarena-Tercena. Eu tenho a certeza absoluta de que a população de Tercena e de Queluz de Baixo está interessada em fazer parte do futuro Município da Amadora. Mas há também — e isso competirá à comissão instaladora do Município da Amadora — que inquirir à população de Barcarena, Belas, Pendão e Carenque, e quiçá a uma parte da população de Queluz, se está ou não interessada em fazer parte do futuro Município da Amadora.

Quero também referir que antes de o projecto de lei em apreço, apresentado pelo CDS, ter entrado em apreciação na respectiva comissão, a Secção do Partido Socialista da Amadora fez publicar um comunicado no *Diário de Notícias*, que só publicou uma parte, o qual foi o retomar da campanha «Amadora a concelho, já». O extracto publicado dizia assim: «Da Secção da Amadora do Partido Socialista recebemos um comunicado em que se chama a atenção dos Deputados da Assembleia da República para o que se indica como sendo a maior aspiração da população da Amadora: a sua elevação a concelho.»

Consideramos, pois, que, independentemente de certas manifestações demagógicas e eleitoralistas que porventura determinadas forças estão interessadas em realizar, a Secção do Partido Socialista da Amadora declara continuar a ser a organização mais interessada em avançar com o processo, não esquecendo, porém, que a efectiva passagem a concelho deverá realizar-se dentro das perspectivas do ordenamento territorial que o Governo tem já em estudo adiantado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Concluindo, o Partido Socialista apoia inteiramente a criação da comissão instaladora do Município da Amadora e aprova por unanimidade o diploma agora apresentado pela Comissão de Administração Interna e Poder Local.

Aliás, que melhor homenagem poderá ser prestada ao povo trabalhador da terra da Amadora — que viu, em compensação de tantas promessas feitas de planos de urbanização, criar Brandoas, criar zonas, como, por exemplo, a da Damata, completa-

mente degradadas, criar a Reboleira, a cidade jardim que infelizmente se transformou numa zona que pouco aproveitamento poderá ter sob todos os pontos de vista do direito a que poderemos chamar o direito de habitação — senão a aprovação, por unanimidade e aclamação desta justa reivindicação do seu povo?

É, pois, esta a proposta que faço em nome do Partido Socialista.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Continua o debate.

Pausa.

Visto que não há mais oradores inscritos, vamos votar na generalidade o texto proposto pela Comissão.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, tendo a Assembleia aplaudido de pé.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: com a aprovação do texto de substituição do projecto-lei n.º 12/I, acaba a Assembleia da República de dar satisfação a um dos anseios mais constantes, antigos e ambiciosos da população da Amadora.

Não quis a Assembleia da República enveredar por caminhos anteriormente experimentados, mas antes soube pôr os interesses da população da Amadora acima de interesses partidários.

Nesta hora de alegria, em que se põe fim a uma luta dura e antiga, endereça o PSD as suas felicitações à população da Amadora pela árdua batalha travada, durante tantos anos em ambiente tão adverso e até agora sujeita ao fracasso, quando a realidade há muito justificava e impunha a decisão agora assumida.

E porque assim é, e porque foi todo o povo da Amadora que se empenhou nesta batalha, os louvores são-lhe a ele — povo da Amadora — apenas dirigidos e ninguém mais poderá levantar a bandeira e invocar uma situação de privilégio na decisão que acabamos de tomar.

O PSD sem pretender, em qualquer circunstância, comandar ou dirigir os trabalhos ainda indispensáveis para dar corpo ao concelho que acabámos de criar, não deixará de continuar a colaborar com o povo no sentido, de no mais curto prazo, a Amadora se transformar num verdadeiro e real município.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o CDS sente-se extremamente feliz por ter tido a iniciativa de apresentar à Assembleia da República a lei que acabamos de aprovar, pois entendemos que assuntos que bulem com a felicidade dos povos não devem ser assumidos em termos partidários. Aliás, toda a nossa actuação na subcomissão que estudou este problema foi uma prova evidente de que não o queríamos fazer.

O CDS, de boa vontade, abriu o seu projecto de lei à consideração e às alterações de todos os restantes partidos e desde o princípio disse, tendo isso ficado expresso na sua declaração de voto, que em assunto tão importante como este, e de tal monta para a felicidade dos Portugueses, não deveria pôr-se, de forma alguma, a hipótese de que a aprovação desta lei não fosse feita por unanimidade. Hoje regozijamo-nos de ela ter sido feita, não apenas por unanimidade mas também por aclamação, e ainda pelo facto de ter sido possível a todos os partidos aqui representados porem a defender esta lei e os legítimos interesses da população da Amadora pessoas de há muito vitalmente ligadas aos interesses dessas mesmas populações. Para mim foi um momento alto da minha vida parlamentar e de cidadão ouvir, na voz de todos os partidos, a justiça feita a um povo trabalhador entre os mais trabalhadores desta terra. É motivo para todos ficarmos felizes e meditarmos até que ponto é possível fazer convergir os interesses de todos os partidos quando se trata do bem superior das populações.

Por isso, o Centro Democrático Social está feliz e não reivindica para si nem as glórias nem os triunfos de uma vitória parlamentar, que de bom grado considera uma vitória desta Assembleia e do novo Estado democrático que constituímos.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS): — Votámos na generalidade o texto apresentado pela Comissão, tendo a consciência plena de que se está a marcar um momento fundamental para a actual freguesia da Amadora, que se pensa virá a ser o futuro concelho da Amadora. Só não advogámos a tese de que se deveria imediatamente, e já, votar neste hemicycle a passagem da Amadora a concelho porque pensamos que a criação de um concelho, bem como a extinção de qualquer Município, exige um aturado estudo administrativo, político e económico e de ordenamento do território que permita a quem decide e a quem tem de subscrever a responsabilidade de criar essa nova pessoa jurídica de direito público estar abalizado a dominar todas as informações. Foi por isso que preferimos e advogámos a solução de se criar agora tão simplesmente a Comissão Instaladora do Município da Amadora, embora estejamos certos e pensemos que o concelho da Amadora será uma realidade já institucionalizada em 1979 e que terá os seus dirigentes eleitos nessa altura.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Votámos a proposta da Comissão Parlamentar, porque com ela se dá satisfação aos desejos e necessidades da população da Amadora de harmonia com um critério de prudência que nos parece indispensável em tal matéria. Efectivamente, a criação de novas autarquias, se bem que deva corresponder por inteiro à vontade das

populações e tenha de ser consagrada por lei desta Assembleia, carece de tratamento adequado, uma vez que os interesses em causa são não só os locais mas também os regionais e os nacionais. E todos estes exigem uma articulação e compatibilização assente em informações suficientes e na necessária consulta.

Aprovámos também a proposta porque o PCP — não de agora, mas de há muito — apoia os anseios e vontades da população da Amadora, longamente expressos no sentido da criação do Município da Amadora, como meio de resolução dos seus graves problemas.

Aprovámos ainda a proposta porque a criação do Município da Amadora, dadas as razões expostas a seu tempo, vai no sentido do cumprimento dos princípios constitucionais da descentralização administrativa e da participação directa das populações na administração local e na resolução dos seus problemas. Com a aprovação do projecto de lei que acaba de verificar-se, fez-se justiça ao povo da Amadora — que com o seu trabalho e a sua acção cívica começa a ver realizado o direito que há tantos anos lhe é negado. Por isso, o PCP saúda vibrantemente o povo da Amadora.

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar à discussão e votação na especialidade.

Antes, porém, queria perguntar se há alguma objecção a que esta discussão e votação na especialidade se faça na globalidade, apesar de haver uma proposta de alteração ao artigo 4.º Isto não é muito regimental, mas penso que ninguém será prejudicado com isso.

Antes de ser feita nova leitura do articulado, vamos ler a proposta de alteração, apresentada pela comissão, relativa ao artigo 4.º do texto de substituição do projecto de lei n.º 12/I.

Foi lida. É a seguinte:

1.º No n.º 1, onde se lê: «elaborará a legislação», propõe-se que se aprove a seguinte redacção: «Apresentará à Assembleia da República as propostas de legislação ...»;

2.º No n.º 2, propõe-se que a expressão: «o Governo decretará, de acordo com o n.º 1» seja substituída pela seguinte: «O Governo, de acordo com o n.º 1, apresentará à Assembleia da República a legislação para ...».

Ruben Raposo — Lino Lima — Nuno Abecassis — Nuno Godinho de Matos.

O Sr. Presidente: — Vão agora ser lidos de novo os artigos 1.º, 2.º e 3.º do articulado.

Foram lidos.

O Sr. Presidente: — Estão em discussão estes três primeiros artigos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente: Queria apenas chamar a atenção para um facto. Parece-nos que, por gralha, no artigo 1.º e num outro artigo se fala em «concelho da Amadora». Ora, nos

termos da Constituição, existem apenas municípios, pois o concelho, como autarquia, foi extinto pela actual Constituição. Creio que isto será fácil de corrigir, pois trata-se apenas de uma questão de redacção.

O Sr. Presidente: — Certamente que essa objecção será tomada em conta e far-se-á a respectiva correção.

Ninguém mais pede a palavra?

Pausa.

Vamos então passar à votação dos três primeiros artigos da proposta de substituição do projecto de lei n.º 12/I.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos, agora, discutir a proposta de alteração do artigo 4.º, já lida.

Nenhum dos Srs. Deputados pede a palavra?

Pausa.

Vamos então passar à votação da proposta de alteração.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para sugerir que este projecto de lei, agora aprovado, baixe à comissão competente para a redacção final, nos termos regimentais, e que a correção a que o Sr. Deputado Marques Mendes se referiu seja feita nesse sentido, que o decreto seja rubricado nos termos regimentais, evitando-se aquilo que a meu ver não tem sido favorável para a Assembleia, a saída de decretos legislativos para promulgação que não obedecem ao processo regimental de redacção final e que não respeitam os requisitos legais de rubricação e preambulação, tal como está estabelecido nas leis desta mesma Assembleia. Para que isso não torne a acontecer — e tem acontecido demasiadas vezes, naturalmente por omissão e negligência da própria Assembleia —, queria frisar que esta tramitação final das leis da Assembleia da República não deveria ser em caso nenhum omitida e devia ser efectuada pelos órgãos competentes, isto é, pelas comissões parlamentares, sem obviamente dispensar a colaboração técnica dos serviços respectivos da Assembleia.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção a esta proposta formulada pelo Sr. Deputado Vital Moreira?

Pausa.

Podemos, pois, considerar esta proposta aprovada, pelo que o texto acabado de votar baixará à comissão competente, para redacção final, nos termos regimentais.

Vamos agora passar ao problema...

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — O Sr. Presidente estava a anunciar que íamos passar ao problema... mas não completou a frase. Suponho que se queria referir ao problema da urgência que requeri na primeira parte dos trabalhos. É sobre esse aspecto que me quero pronunciar.

O Sr. Presidente: — Certamente que era a esse problema que me queria referir, visto que não temos mais nenhum assunto para discutir nesta sessão.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Verificamos, pela nota que nos foi entregue pela Mesa, que se trata, afinal, de sete diplomas, e não de quatro, como, por lapso, referi na minha primeira intervenção, lapso, aliás, justificado pela circunstância de nessa altura terem sido apresentados na Mesa apenas quatro diplomas e os outros três terem sido apresentados posteriormente. Verifica-se pela referida nota que desses sete diplomas seis foram distribuídos à 6.ª Comissão e apenas um à 7.ª Comissão. Nestas circunstâncias, Sr. Presidente, tendo requerido que fosse fixado o prazo de dois dias para o exame em comissão, verifica-se que esse prazo, afinal, é curto para tão longa tarefa, visto que a 6.ª Comissão tem de discutir seis propostas de lei.

Assim alterei o requerimento há pouco formulado oralmente, considerando que é conveniente para o bom andamento do nosso trabalho que sobre a proposta de lei n.º 47/I, que se refere ao alargamento das águas territoriais, um problema, aliás, já apreciado pela respectiva comissão, visto que já tinha sido apresentado um projecto de lei do PS sobre a mesma matéria, a comissão apresente o seu parecer no prazo de dois dias, o que poderá fazer facilmente, dado que, segundo creio e segundo informações colhidas, já estudou a matéria.

Quanto aos outros seis diplomas, o prazo de dois dias é obviamente curto. Considerando, pois, que há todo o interesse em que sejam discutidos conjuntamente, porque, tendo sido distribuídos à mesma comissão há uma certa relação entre eles, afigura-se conveniente que seja fixado o prazo global de oito dias para que a 6.ª Comissão possa elaborar o seu parecer.

Submeto, pois, à consideração da Assembleia a seguinte tramitação de urgência relativamente aos sete diplomas que foram anunciados pelo Sr. Presidente e que já foram admitidos e distribuídos às comissões competentes: dispensa do prazo previsto no artigo 147.º do Regimento; redução para dois dias, quanto à proposta de lei n.º 47/I, do prazo de exame em comissão; fixação do prazo de oito dias para o exame conjunto pela 6.ª Comissão das restantes propostas de lei.

Este prazo de oito dias, acrescento agora à guisa de esclarecimento, prevê que a discussão se inicie na quinta-feira da próxima semana. O prazo de dois dias fixado para a 7.ª Comissão emitir o seu parecer quanto à proposta de lei n.º 47/I pressupõe natural-

mente que a discussão em plenário se faça na sexta-feira desta semana.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Arnaut: Parece-me que há um engano da sua parte, porque, segundo creio, um dos diplomas, o n.º 45/I, baixará à 9.ª Comissão.

Pausa.

Afinal, parece-me que tem razão, Sr. Deputado, pois houve uma alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, convém dar um esclarecimento para não haver dúvidas sobre este ponto. A proposta de lei que estabelecia medidas de proteção aos emigrantes tinha sido distribuída, por lapso, à 9.ª Comissão, porquanto, tratando-se de benefícios de carácter fiscal, a comissão competente é a Comissão de Economia, Finanças e Plano.

O Sr. Presidente: — Peço ao Sr. Deputado António Arnaut o favor de fazer chegar à Mesa o requerimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD está de acordo com a proposta, reformulada pelo Sr. Deputado António Arnaut. Queríamos, no entanto, sublinhar um ponto que, a nosso ver, cabe no teor dessa proposta, mas que vale a pena ressalvar. Em princípio, nada haveria contra a possibilidade de a 6.ª Comissão elaborar um parecer único sobre os vários diplomas que lhe vão ser remetidos, mas poder-se-ia deixar à 6.ª Comissão a faculdade no caso de entender preferível autonomizar um ou mais pareceres, de o fazer.

O Sr. António Arnaut (PS): — Creio que não fui suficientemente explícito na formulação do requerimento. Na verdade, o meu pensamento é esse. O que eu propus foi a discussão global das propostas, visto que há um certo nexo entre todas elas, na medida em que foram distribuídas à mesma comissão. Quanto a terem pareceres autónomos ou um parecer único, isso deverá ser deixado ao critério da comissão que procederá como melhor entender.

O Sr. Presidente: — Esta questão está esclarecida. Vamos, pois, passar à votação do requerimento formulado pelo Sr. Deputado António Arnaut.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — O requerimento foi aceite e as comissões estão avisadas. Vamos portanto iniciar a discussão na próxima quinta-feira. É assim, Sr. Deputado?

O Sr. António Arnaut (PS): — Não, Sr. Presidente. Apenas quanto à proposta de lei n.º 47/I é que se fixou o prazo de quarenta e oito horas, na pressuposição, evidentemente, de que o parecer está dado a tempo de ela poder ser incluída na ordem do dia da próxima sexta-feira. Os restantes diplomas serão dis-

cutidos, conforme o prazo agora fixado, na quinta-feira da próxima semana. Entretanto, Sr. Presidente, foi requerida a prioridade para estes diplomas, resultado implícito da discussão e aprovação que acaba de ser feita. Em todo o caso, como o Regimento impõe que sejam ouvidos os grupos parlamentares para que o Sr. Presidente possa conceder essa prioridade, sugeria apenas que esta matéria fosse tratada na reunião que habitualmente se realiza às quartas-feiras.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria chamar a atenção para o seguinte: a Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração ainda não recebeu a proposta de lei do Governo referente ao alargamento para 200 milhas das águas territoriais da zona económica exclusiva. Parece-me que as votações da Assembleia devem, quanto possível, não colidir com o próprio Regimento da Assembleia e com o regulamento interno de funcionamento das próprias comissões. Portanto, para que o parecer possa ser dado em devido tempo e submetido ao Plenário, os prazos de convocatória da reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros terão de ser pura e simplesmente ignorados e terei de convocar uma reunião para amanhã, o que irá contra o regulamento.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado diz que a proposta de lei não chegou ainda à respectiva comissão, mas eu já despachei nesse sentido. É claro que, tendo chegado só hoje à Assembleia, ainda não teve tempo de chegar à Comissão.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, a questão é essa mesma; se a proposta não chegou hoje à Comissão, esta não poderá reunir amanhã.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado, se ela chegou hoje à Assembleia, vai baixar à Comissão, que reunirá logo que possa.

Aliás, houve um engano da minha parte, pois eu despachei no sentido de uma prorrogação que nada tem a ver com isto.

Parece-me que não temos mais nada para tratar hoje.

Fica então assente para sexta-feira a discussão da proposta de lei n.º 47/I, que tem o prazo de quarenta e oito horas para exame em comissão, ficando a discussão das outras propostas de lei para o seu devido tempo, em princípio para quinta-feira da próxima semana.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, não entendi bem se V. Ex.º tinha reservado para a reunião dos grupos parlamentares de amanhã a fixação da ordem do dia da próxima quinta-feira.

O Sr. Presidente: — Com certeza que sim.

A próxima sessão terá lugar, como é habitual, na próxima quinta-feira.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Rectificação ao Diário:

Sr. Presidente da Assembleia da República:

Certamente por lapso, no *Diário da Assembleia da República*, n.º 75, referente à reunião de 11 de Fevereiro sexta-feira, refere na listagem dos Deputados que faltaram à sessão o meu nome.

De facto, estive presente à reunião, embora tenha entrado durante a sessão. Assim sendo, muito agradeço que V. Ex.^a se digne mandar rectificar aquele lapso.

Luis Nandim de Carvalho (PSD).

Senhor Presidente da Assembleia da República:

Excelência,

Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Menezes, Deputado do PPD/PSD pelo círculo eleitoral da Horta-Açores, tendo estado presente à Sessão do Plenário da Assembleia da República de 10 de Fevereiro último e vindo mencionado no *Diário da Assembleia da República*, n.º 74 como tendo faltado nesse dia, roga a V. Ex.^a se digne mandar corrigir o erro.

Espera Deferimento. — *Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Menezes.*

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Poppe Lopes Cardoso
Benjamim Nunes Leitão Carvalho
Carlos Alberto Andrade Neves
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira
Delmiro Manuel de Sousa Carreira
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho
Florival da Silva Nobre
Gualter Viriato Nunes Basílio
José Borges Nunes
Luís Abílio da Conceição Cacito
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva
Mário António da Mota Mesquita
Nuno Maria Monteiro Godinhos de Matos
Teófilo Carvalho dos Santos

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros
Antídio das Neves Costa
António Luciano Pacheco de Sousa Franco
António Moreira Barbosa de Melo
Fernando Adriano Pinto
Fernando José da Costa
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota

José Bento Gonçalves

José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia

Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho

Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta

Mário Fernando de Campos Pinto

Pedro Manuel Cruz Roseta

Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete

Centro Democrático Social (CDS)

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca

Carlos Martins Robalo

Diogo Pinto de Freitas do Amaral

Francisco António Lucas Pires

Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes

Narana Sinai Coissoró

Partido Comunista Português (PCP)

Georgette de Oliveira Ferreira

Jaime dos Santos Serra

José Manuel da Costa Carreira Marques

Octávio Floriano Rodrigues Pato

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina

Alcides Strecht Monteiro

António Jorge Moreira Portugal

António José Sanches Esteves

Beatriz Almeida Cal Brandão

Etelvina Lopes de Almeida

Francisco Igrejas Caeiro

Francisco Soares Mesquita Machado

José Gomes Fernandes

José Luís do Amaral Nunes

José Maria Parente Mendes Godinho

José dos Santos Francisco Vidal

Mário Manuel Cal Brandão

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Américo de Sequeira

António Augusto Lacerda de Queiroz

António Joaquim Veríssimo

António Coutinho Monteiro de Freitas

Fernando José Sequeira Roriz

Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro

Henrique Manuel de Pontes Leca

Manuel Joaquim Moreira Montinho

Nuno Aires Rodrigues dos Santos

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso

Alexandre Correia Carvalho Reigoto

Carlos Alberto Faria de Almeida

Carlos Galvão de Melo

Emílio Leitão Paulo

Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia

José Manuel Cabral Fernandes
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho
Ruy Garcia de Oliveira
Walter Francisco Burmester Cudell

Partido Comunista Português (PCP)

Cândido Matos Gago

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira
Joaquim Gomes dos Santos
José Rodrigues Vitoriano
Victor Henrique Louro e Sá

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO. *Januário Pinto.*

PREÇO DESTE NÚMERO 16\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA